



DIÁRIO OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.947 de 5 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00083.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.027.000,00** (quatro milhões, vinte e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	1.500	1002	120.000,00
				715.000,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.600	0000	692.000,00
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.500	1002	2.500.000,00
TOTAL				4.027.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4723.0287- ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	3390.14	1.500	1002	4.000,00
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.39	1.500	1002	4.000,00
				10.000,00
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500	1002	290.000,00
				300.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4450.52	1.500	1002	11.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.6123.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA DO SERTÃO - PATOS	3390.39	1.500	1002	8.000,00
10.302.5007.6124.0287- MANTENÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER DE CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500	1002	8.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	2.500.000,00
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.600	0000	692.000,00

TOTAL

4.027.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.948 de 5 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.105 - DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5003.1470.0287- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E DE OBRAS DARTE CORRENTES	4490.51	1.500	0000	230.000,00
TOTAL				230.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	1.500	0000	230.000,00
TOTAL				230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.949 de 5 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/350001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil

reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6066.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS		3360.45	1.500 0000	800.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6066.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS		3390.20	1.500 0000	725.000,00
		4490.52	1.500 0000	75.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.950 de 5 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/460001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 211.383,83** (duzentos e onze mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25

Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00

Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00

Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

26.901 - FUNDO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.1072.0287- FORTALECIMENTO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS OPERATIVOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		4490.52	2.753 0000	211.383,83
TOTAL				211.383,83

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.951 de 5 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/460001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 110.295.225,31** (cento e dez milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

26.901 - FUNDO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.1072.0287- FORTALECIMENTO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS OPERATIVOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		3390.39	2.713 0000	42.587.035,51
		4490.52	2.713 0000	67.708.189,80
TOTAL				110.295.225,31

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 115/2026/SEAD.

João Pessoa, 5 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Gestor Titular	00098/2026	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA CNPJ nº 37.334.256/0001-45	SAD-PRC-2026/00893
Yhoranna Nascimento Mendonça	192.508-3	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 116/2026/SEAD. **João Pessoa, 5 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Fiscal Titular	00098/2026	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA CNPJ nº 37.334.256/0001-45	SAD-PRC-2026/00893
Rossana de Cassia Cavalcanti Paiva	624.346-1	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 117/2026/SEAD. **João Pessoa, 05 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/04200/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor, **IVANILDO AURELIO MARTINS FILHO**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 189.939-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Física Aplicada, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de 09 de março de 2026 a 09 de março de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 118/2026/SEAD. **João Pessoa, 05 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/04206/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **RODRIGO CANDIDO TAVARES DA SILVA**, Professor De Educacao Bas III, matrículas 185.143-8 e 188.156-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Geografia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2026 a fevereiro de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 119/2026/SEAD. **João Pessoa, 05 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/04203/SEAD,

RESOLVE autorizar a prorrogação da licença do servidor **CLEILSON QUEIROZ LOPES**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 188.595-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Estágio Pós-Doutoral em Artes da Cena, ministrado pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, sem perdas da sua remuneração.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 014/2026/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 04/03/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/27837	JOSE WESLEY DE MELO SILVA	1910159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

SAD-PSE-2026/03363	HELIEBER PESSOA DA SILVA	1837435	PROFESSOR DE ORQUESTRA-TROMPETE	SECULT
SAD-PSE-2026/03362	ALESSANDRO VENTURA FERNANDES JUNIOR	1836544	PROFESSOR DE ORQUESTRA-CONTRABAIXO	SECULT

RESENHA Nº 030/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. **EXPEDIENTE DO DIA: 05/03/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/04139	90.535-6	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 116/2026/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 05/03/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o Laudo Médico da Gerência Central de Perícias Médicas desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DE READAPTAÇÃO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DESPACHO
SEE-PRC-2026/01520	Everaldo Nicolau	085.148-5	SEE	DEFERIDO

RESENHA Nº 015/2026/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 05/03/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
016014023-9	ALINE MARIA MIGUEL OLIVEIRA	1774042	TECNICO ADMINISTRATIVO	SES
016014024-2	MARCOS FELIPE ZANELLA	1792423	TECNICO ADMINISTRATIVO	SES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 113/2026 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 04-03-2026**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/03583	168866-9	ANDREA MARTINS DO NASCIMENTO LIMA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/03215	163922-6	ANTONIO CARNEIRO ARNAUD SOBRINHO	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/03786	173234-0	BRUNO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/03186	174522-1	JOAQUIM JOSE DE SOUZA	POLICIAL PENAL	II	IV
SAD-PSE-2026/03337	187950-2	JOELSON PEREIRA SOARES	POLICIAL PENAL	I	II
SAD-PSE-2026/03635	168818-9	JOSE FERREIRA NUNES JUNIOR	POLICIAL PENAL	II	IV
SAD-PSE-2026/03680	163268-0	LENIEFERSON SUCUPIRA MEIRA FILHO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/03268	174209-4	MARCOS VICTOR DOMINGOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/03469	163524-7	MARIO GUSTAVO BARBOSA SILVEIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/03547	173255-2	VALMIR ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 114/2026 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 05-03-2026**
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/03258	189037-9	CARLA MIRELLY CAETANO DUARTE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/02175	191386-7	KELVIN VINICIUS DE ALMEIDA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/03272	189886-8	LISIANE REZENDE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2026/03211	191317-4	LUAN AUGUSTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/02354	191442-1	MAYCON ANDRADE DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2026/02165	116067-2	SANDRO ALBERTO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
SAD-PSE-2026/03226	191043-4	SUELEN DE SOUZA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2026/03223	191206-2	VERIDIANA RODRIGUES DE FREITAS DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

SAD-PSE-2026/02156	191323-9	WANEIR ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/03212	191115-5	WILLIANE PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 096/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/01713	168124-9	FABIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2026/01886	173807-1	ICARO ELEOTERIO FONSECA SOARES DE SANTANA	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2025/19501	173969-7	MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA	POLICIAL PENAL	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 115/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/02364	188500-6	FRANCISCO EDSON DE FREITAS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/02375	191117-1	JACI ARAUJO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 133/2026
04/03/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	DAYSE DE MEDEIROS TEIXEIRA SILVA	175501-3	ESTATUTARIO	180	18/02/2026	16/08/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ELISABETE DA CUNHA	163612-0	ESTATUTARIO	60	04/03/2026	02/05/2026
SEC. EST. EDUCACAO	EMANUEL BARROS ROMA	175315-1	ESTATUTARIO	60	27/02/2026	27/04/2026
SEC. EST. SAUDE	HAROLDO FRANCISCO DA SILVA	926288-1	PRESTADOR	60	06/02/2026	06/04/2026
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS BATISTA DE ALMEIDA	854409-9	ESTATUTARIO	30	24/02/2026	25/03/2026
SEC. EST. SAUDE	MARIA EDWIGENS DE OLIVEIRA ROCHA	940453-8	PRESTADOR	60	21/02/2026	21/04/2026
SEC. EST. EDUCACAO	VERONICA ALVES DE LUNA BEZERRA	163632-4	ESTATUTARIO	15	19/02/2026	05/03/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	CLOVES PORTO DE MELO	148368-4	ESTATUTARIO	60	27/02/2026	27/04/2026
SEC. EST. EDUCACAO	GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	132420-9	ESTATUTARIO	30	02/03/2026	31/03/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 136/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-03-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/03373	163722-3	ABDIAS CORREIA DE CANTALICE NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/03388	198703-3	DAVI FREIRE DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/03308	188865-0	DYEGO DE SOUSA REIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/03385	188530-8	FRANCIMARIO SOUTO MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/03371	159606-3	HUMBERTO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/03437	188163-9	JEAN LUCAS MARINHO CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/03373	185624-3	JOSE LEANDRO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/03318	187646-5	LUSINEIDE CAIANA LEITE DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/03439	189627-0	MARA ANDREIA BARBALHO GONDIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/03403	158928-8	MARCELE SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/03425	188366-6	NELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/03392	188282-1	WAGNER NEGROMONTE DE ALBUQUERQUE SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/03375	180543-6	WANDERLANYO DE LIRA BARBOZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 05-03-2026
Resenha nº : 134/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/04077	1597817	ELIANE ALVES DE FREITAS	SEC. EST. EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 132/2026
03/03/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	JULYANA BARBOSA DE MEDEIROS	616837-0	PRESTADOR	180	19/02/2026	17/08/2026
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MAGNA BATISTA RAMALHO SILVA	905906-7	PRESTADOR	180	22/02/2026	20/08/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANDERSON OLIVEIRA SILVA	168302-1	ESTATUTARIO	60	24/02/2026	24/04/2026
SEC. EST. EDUCACAO	ANTONIO PEREIRA CARDOSO DA SILVA FILHO	185678-2	ESTATUTARIO	60	19/02/2026	19/04/2026
SEC. EST. SAUDE	LIDIANE MELO CANDIDO	926950-9	PRESTADOR	15	19/02/2026	05/03/2026
SEC. EST. SAUDE	LUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	944830-6	PRESTADOR	60	24/02/2026	24/04/2026
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO MARREIRO DE SOUSA	172689-7	ESTATUTARIO	15	27/02/2026	13/03/2026
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA SONIA FERREIRA DE ARAUJO	133632-1	ESTATUTARIO	45	28/02/2026	13/04/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES	918465-1	PRESTADOR	60	02/03/2026	30/04/2026
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	161853-9	ESTATUTARIO	60	09/02/2026	09/04/2026
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAYONARA DE SOUZA FERNANDES	159963-1	ESTATUTARIO	30	26/02/2026	27/03/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 135/2026
05/03/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ANA MARIA DA CRUZ LEANDRO	1384287	RPPS	15	23/02/2026	09/03/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	JOSIANY CORREIA DOS SANTOS	1619438	RPPS	14	24/02/2026	09/03/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	MARIA DE FATIMA RUFINO CORCINO E SILVA	1421131	RPPS	90	08/02/2026	08/05/2026
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	ALESSANDRA DOMINGOS DA SILVA	9108238	RGPS	28	29/01/2026	25/02/2026
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	MARIA JORDANIA DOS SANTOS BARBOZA LEITE	9110976	RGPS	28	29/01/2026	25/02/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JOSE HUMBERTO MAIA DE SOUSA	0611824	RPPS	90	20/02/2026	20/05/2026
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	JERRY KACIO OLIVEIRA PEREIRA	9189912	RGPS	30	02/03/2026	31/03/2026
- SES - HOSP E MAT PEREGRINO FILHO	LIDIA SUZANA ARAUJO	9089080	RGPS	12	19/02/2026	02/03/2026
SEAP - CAD PUB MALTA	FERNANDO DE LUCENA MORAIS	1745697	RPPS	30	24/02/2026	25/03/2026
SEE - REGIONAL 11 - PRI	MARIA APARECIDA BEZERRA DE LIMA	1434446	RPPS	90	06/02/2026	06/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MARIA DAS GRACAS ELIAS TEIXEIRA	1373501	RPPS	30	25/02/2026	26/03/2026
- SES - HOSP E MAT PEREGRINO FILHO	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	9089489	RGPS	8	26/02/2026	05/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	KALINE PRISCILLA DOS SANTOS	1559699	RPPS	60	14/02/2026	14/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA JOSE DA SILVA	1752880	RPPS	90	19/02/2026	19/05/2026
SEAP - CAD PUB AREIA	FABRICIO NOBREGA DE ALBUQUERQUE	1681788	RPPS	30	04/03/2026	02/04/2026
SEE - REGIONAL 13 - POM	LUCIENE FORMIGA SOARES SILVA	1726684	RPPS	14	03/03/2026	16/03/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 11 - PRI	MARTA TATIANE BRITO DIAS	6039120	RGPS	180	18/02/2026	16/08/2026
- SES - HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA	ELLEN THARLIANE DE SOUSA MOTA	9237224	RGPS	180	20/02/2026	18/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	ROUSEMARY LIMA DE ARAUJO	1939769	RGPS	180	20/02/2026	18/08/2026
- SES - HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO	ROUSEMARY LIMA DE ARAUJO	9255150	RGPS	180	20/02/2026	18/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	BENEDITA CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	1932136	RPPS	180	21/02/2026	19/08/2026
- SES - HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA	PRISCILA DA SILVA LEAL	9407502	RGPS	180	27/02/2026	25/08/2026
- SES - HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA	PRISCILA DA SILVA LEAL	9407502	RGPS	180	27/02/2026	25/08/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	MARIA DE FATIMA CARVALHO COSTA	1947621	RGPS	180	21/02/2026	19/08/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	MARIA DE FATIMA CARVALHO COSTA	6169546	RGPS	180	21/02/2026	19/08/2026


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº022/2026

João Pessoa,05 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-ÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978,

RESOLVE:
Art. 1º Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, a funcionária da Prefeitura, Maria de Lourdes Lima Medeiros, do EAC do município de Frei Martinho.

PORTARIA Nº023/2026

João Pessoa,05 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-ÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei nº.9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPAnº. 9, de 16 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agro-pecuária,

RESOLVE:
Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Umbuzeiro	André Anderson da Silva	364	Prefeitura	398/2025	828/2026

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N°024/2026 **João Pessoa,05 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei nº.9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPAnº. 9, de 16 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária,

RESOLVE:
Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
João Pessoa	Alexsandro de Souza Brito	189.950-3	SEDAP	202/2026	830/2026

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA n°025/2026 **João Pessoa,05 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978,

RESOLVE:
Art. 1º Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o funcionário da Prefeitura,- José Ferreira de Paiva Neto, do EAC do município de Caldas Brandão.

PORTARIA N°026/2026 **João Pessoa,05 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei nº9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP nº 5, de 1º de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Cadastramento de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:
Art. 1º Credenciar o Médico Veterinário **João Batista de Queiroz,CRMV-PB nº. 3543**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N°027/2026 **João Pessoa,05 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei nº9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP nº 5, de 1º de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Cadastramento de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:
Art. 1º Credenciar o Médico Veterinário **José Antonio de Lucena,CRMV-PB nº. 1874**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e

bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 028/2026 **João Pessoa/PB, 05 de março de 2026**

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos, sujeitos a inspeção permanente, disponibilizar o apoio administrativo e de pessoal para auxiliar na execução dos trabalhos de inspeção ante e post mortem.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei complementar nº 74, de 16 de março de 2007 e a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 97, da Lei nº 9.926, de 30 de novembro de 2012, e:

Considerando o disposto no artigo 73 do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), aprovado pelo Decreto 9.013/2017;

Considerando o Regulamento de Inspeção e Fiscalização Agropecuária no Estado de Paraíba, aprovado pelo Decreto no 41.497, de 11 de agosto de 2021;

Considerando que a Portaria nº 441, de 05 de novembro de 2021, publicada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, que reconheceu a equivalência do Serviço de Inspeção Estadual da Paraíba, para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, bem como o Despacho Decisório (Processo nº 21000.060993/2025-13) que autoriza ampliação de escopo à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI - POA para os escopos de Abate e Unidade de Beneficiamento de carnes e derivados e pescados e derivados.

Resolve:
Art. 1º Estabelecer que todo estabelecimento, sujeito a inspeção permanente, registrado no Serviço de Inspeção Estadual, deve disponibilizar apoio administrativo e pessoal para auxiliar na execução dos trabalhos de inspeção ante e post mortem.

Art. 2º O quantitativo de pessoal deve ser condizente com a velocidade de abate, quantidade de linhas de inspeção (conforme espécie a ser abatida), sendo no mínimo 1 pessoa para cada turno de abate nos setores a seguir: 1. Linha de inspeção (conforme espécie); 2. Evisceração;3. Sala de cortes;4. Área de industrializados e 5. Área suja.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 16/2026/GS/SEDAP, de 02 de fevereiro de 2026.

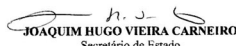
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, resolve:

Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional e Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Progressão Funcional e Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, os seguintes servidores:
Carlos Humberto Monteiro da Silva, matrícula nº 81.037-1 (Presidente);
Erick Jonh Batista de Moura, matrícula nº 181.015-4 (Vice-Presidente);
Isabela Campos Germano, matrícula nº 186.884-5 (Membro);
Camila de Almeida Figueiredo, matrícula nº 161.263-8 (Membro).

Art. 2º São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical, Progressão Horizontal e Avaliação de Desempenho, previstas nos artigos 21, 24, 26 e 27 da Medida Provisória nº 357/2026, entre as quais a conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas concernentes à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira, bem como análise e avaliação de aptidão do servidor no exercício do cargo e função, mediante critérios definidos em normas específicas, que registrem o rendimento e o desenvolvimento profissional contínuo do servidor.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA N° 16/2026 PUBLICADA NO DIA 03/03/2026
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 119 **João Pessoa, 04 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0019/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **RICARDO FERNANDES FEITO-SA BENEDICTO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/01543**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA	624.947-7
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.752-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 120 **João Pessoa, 04 de março de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular	RIACHO DE SANTO ANTONIO	0019/2026	SEG-PRC-2025/00847
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta			
Vitor Soares da Silva Lourenço	622.930-1	Fiscal titular			
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 121 **João Pessoa, 05 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 07, § 3º, inciso V da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO que o esporte educacional constitui instrumento fundamental para a formação integral dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento físico, social, cultural e cidadão;

CONSIDERANDO a relevância das ações esportivas escolares como estratégias de promoção da inclusão, da participação estudantil e do fortalecimento do protagonismo juvenil;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação das ações esportivas desenvolvidas nas escolas da rede estadual de ensino;

CONSIDERANDO a importância da sistematização de dados e informações para o aprimoramento das políticas públicas de esporte educacional no Estado da Paraíba;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Gerência Executiva de Desenvolvimento do Protagonismo Estudantil, da Secretaria de Estado da Educação, a Comissão Estadual das Ações Esportivas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.

Art. 2º A Comissão Estadual das Ações Esportivas tem por finalidade planejar, ordenar, acompanhar e fortalecer as ações esportivas desenvolvidas nas unidades escolares estaduais.

Art. 3º A Comissão Estadual das Ações Esportivas terá caráter consultivo, propositivo, articulador e de acompanhamento, atuando de forma integrada com as unidades escolares, Gerências Regionais de Educação e demais órgãos da administração pública estadual.

Art. 4º A Comissão Estadual das Ações Esportivas será composta pelos seguintes cargos de coordenação:

I – Coordenação Geral;

II – Coordenação de Eventos e Competições Esportivas;

III – Coordenação de Dados e Informação;

IV – Coordenação de Formação, Capacitação Esportiva e Integração Curricular;

V – Coordenação Administrativa;

VI – Coordenação de Logística, Materiais e Infraestrutura Esportiva.

Art. 5º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Estadual das Ações Esportivas:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edilma de Lima Silva	617.508-2	Coordenação Geral
Fernanda Antônio de Albuquerque Melo	626.065-9	Coordenação de Eventos e Competições Esportivas
Layron Lucas Xavier Cavalcanti	627.939-2	Coordenação de Dados e Informação
José Mauricio de Figueiredo Júnior	626.061-6	Coordenação de Formação, Capacitação Esportiva e Integração Curricular
Jean Paulo Guedes Dantas	626.580-4	Coordenação Administrativa
Ana Karolina Souza de Lima	626.049-7	Coordenação de Logística, Materiais e Infraestrutura Esportiva

Art. 6º Compete à Coordenação Geral planejar, coordenar, supervisionar e representar as ações da Comissão Estadual das Ações Esportivas, bem como articular suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação e a outros órgãos da administração pública.

Art. 7º Compete à Coordenação de Eventos e Competições Esportivas planejar, organizar, executar e acompanhar treinamentos, eventos, festivais, jogos e competições esportivas no âmbito da rede estadual de ensino.

Art. 8º Compete à Coordenação de Dados e Informação coletar, sistematizar, analisar e disponibilizar dados e informações referentes às ações esportivas escolares, subsidiando o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas.

Art. 9º Compete à Coordenação de Formação, Capacitação Esportiva e Integração Curricular desenvolver ações de formação continuada, cursos, oficinas e orientações técnicas voltadas aos profissionais da educação e aos estudantes envolvidos nas ações esportivas escolares.

Art. 10 Compete à Coordenação Administrativa organizar, acompanhar e executar os procedimentos administrativos da Comissão Estadual das Ações Esportivas, incluindo registros, relatórios, expedientes e apoio à gestão das ações esportivas.

Art. 11 Compete à Coordenação de Logística, Materiais e Infraestrutura Esportiva planejar, organizar e acompanhar a utilização, manutenção e demanda de materiais, equipamentos e espaços esportivos utilizados pelas escolas da rede estadual.

Art. 12 A participação na Comissão Estadual das Ações Esportivas não ensejará per-

cepção de remuneração adicional, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 122 **João Pessoa 05 de março de 2026.**

Institui a comissão de acompanhamento da Competição Paraibana de Robótica, Edição 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, nos termos do artigo 89, inciso IV.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.432, de 30 de outubro de 2024, que reconhece a relevância educacional da robótica e a classifica como esporte de competição no Estado da Paraíba.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 45.680, de 18 de outubro de 2024, que instituiu a Competição Paraibana de Robótica.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a Rede Estadual de Educação da Paraíba, no âmbito do pensamento computacional atrelado à robótica na formação acadêmica e profissional.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento da Competição Paraibana de Robótica, edição 2026, responsável por gerir, monitorar e planejar ações estratégicas para a execução do projeto.

Art. 2º Ficam designados os profissionais abaixo relacionados para compor a referida comissão de acompanhamento, sob a Coordenação Geral do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	CPF	ÓRGÃO
Elizabet Maria Spohr de Medeiros	-	515.159.894-53	UFPB
Kely Diana Villacorta Villacorta	-	059.415.187-22	UFPB
Thalles Albuquerque de Araújo	626.238-4	-	SEE
Jeimes Ferreira Campos	660.600-8	-	SEE
Marianna Larissa da Costa Lima	625.507-8	-	SEE
Marconi de Oliveira Souza Junior	619.184-3	-	SEE
Karine Heloise Felix de Sousa	617.529-5	-	SEE
Cintia Medeiro Robles Aguiar	625.481-1	-	SEE
Jordan Bruno de Souza Lima	193.844-4	-	SEE
Fagner Barbosa Ribeiro	618.451-1	-	SEE
Raissa Luana Alves Nóbrega	615.188-4	-	SEE
Manuel Venâncio Neto	626.838-2	-	SEE
Kleane Bezerra Mendes	192.889-9	-	SEE

§ 1º A Comissão terá caráter temporário, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

§ 2º A participação na Comissão não implicará prejuízo das atribuições originárias dos servidores.

Art. 3º A Coordenação da Competição Paraibana de Robótica, edição 2026, terá as seguintes atribuições:

I - Planejar, executar, monitorar e avaliar as ações vinculadas à Competição Paraibana de Robótica;

II - Propor estratégias para o aprimoramento e a expansão da Competição Paraibana de Robótica na Rede Estadual de Ensino;

III - Estabelecer diretrizes técnico-pedagógicas e operacionais para a realização da Competição;

IV - Desenvolver e aplicar processos formativos voltados aos professores, estudantes e demais envolvidos no torneio;

V - Acompanhar e avaliar os indicadores de desempenho, impacto e engajamento das equipes participantes;

VI - Coordenar a seleção, formação e acompanhamento das Comissões Avaliadoras da Competição;

VII - Promover a articulação entre escolas, gerências regionais, instituições de ensino superior e parceiros estratégicos;

VIII - Dar visibilidade às ações, projetos e resultados obtidos pelas equipes escolares por meio de mídias digitais, eventos e publicações;

IX - Zelar pela integridade pedagógica, ética e inclusiva da Competição, promovendo a participação equitativa de todos os estudantes;

X - Incentivar o desenvolvimento de competências científicas, tecnológicas e de trabalho em equipe por meio de desafios práticos e colaborativos.

Art. 4º Os servidores-profissionais designados nesta portaria farão jus ao recebimento de Bolsa de Fomento, cujo recurso será viabilizado através de descentralização a ser realizada entre a Secretaria de Estado da Educação (SEE) e a FAPESQ.

I - A Bolsa de Fomento será disponibilizado até 10 dias úteis de cada mês, em Conta-Corrente da Agência Bradesco informado pelo bolsista via cadastro à Fundação de Pesquisa;

II - Ao bolsista fica a responsabilidade de prestação de contas mediante apresentação de Relatório à Fundação de Pesquisa.

§ 1º A concessão das bolsas observará a legislação específica da FAPESQ, a disponibilidade orçamentária da SEE e dependerá de formalização de instrumento jurídico de descentralização de crédito.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 123 **João Pessoa, 05 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.701, que cria o Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica - SIAVE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 591/2024, que institui o Comitê Estadual de Gestão de Resultados de Aprendizagem - CEGER e os dezesseis Comitês Regionais de Gestão de Resultados de Aprendizagem - CREGE, no âmbito das Gerências Regionais de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela articulação de dados e estratégias do

Comitê Estadual de Gestão dos Resultados de Aprendizagem - CEGER, no âmbito da Rede Estadual de Educação, a saber:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Valmir Herbert Barbosa Gomes	Coordenação Geral	176.797-6
Dario Gomes do Nascimento Júnior	Coordenação de Dados Estatísticos	169.082-5
Denise da Silva Nascimento	Coordenação de Gestão	193.020-6
Helyda Karla Barbosa Bernardes	Coordenação de Avaliação	187.338-5
Ricardo Adriano de Souto	Subcoordenador de Dados Estatísticos	600.588-8
Rodrigo Brito da Silva	Subcoordenador de Gestão	610.148-8
Angélica Conceição M. Lira de Holanda	Subcoordenador de Gestão	633.129-7
Mayara Nóbrega Santana de Lima	Subcoordenador de Avaliação	613.828-4

Art. 2º A Coordenação Estadual e os Subcoordenadores terão os seguintes objetivos:
I) melhorar os índices de fluxo da Rede Estadual de Educação, elevando-os, sempre que possível, a patamares superiores a 90% (noventa por cento), com base na conceituação do Censo Escolar, instrumento de coleta de informações da educação básica coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

II) elevar os índices de aprendizagem dos estudantes da Rede Estadual de Educação, conforme mensurado anualmente pelo Sistema SIAVE e, bialmente, pelo Sistema SAEB;

III) instituir, anualmente, o Plano de Metas SIAVE para todas as escolas da Rede Estadual de Educação.

Art. 3º A Comissão Estadual e os Subcoordenadores terão as seguintes atribuições:
I - analisar as principais legislações vigentes em relação às ações que determinam o movimento e rendimento dos estudantes, propondo melhorias quando necessário;

II - realizar estudos no contexto da implantação das ações concernentes ao movimento e rendimento escolar e as definidas pela Secretaria de Estado da Educação;

III - acompanhar a implantação das ações e seus resultados;

IV - mapear eventuais necessidades de intervenção nas ações implementadas;

V – propor a elaboração de portarias e demais atos normativos necessários, a serem submetidos à autoridade competente;

VI - realizar estudos no sentido de implementar estratégias para a melhoria dos resultados de aprendizagem da Rede Estadual de Educação;

VII - elaborar e monitorar o Plano de Metas para as escolas da Rede Estadual de Educação;

VIII - organizar o Comitê CEGER e apoiar os comitês CREGE em todas as Gerências Regionais de Educação

IX – exercer outras atribuições correlatas.

Art. 4º. Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento de bolsa de Fomento, observada a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os instrumentos jurídicos próprios firmados entre a SEE e a FAPESQ.

Art. 5º. Esta portaria terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada à Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria n. 124 **João Pessoa, 05 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR (A)	FISCAL
0058/2025	RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA	Manter o gestor titular: ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA Matrícula: 601.182-9 Manter a gestora substituta: EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA Matrícula: 622.905-1	Substituir o fiscal titular por: MATEUS NUNES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Matrícula: 618395-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 125 **João Pessoa, 05 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0063/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de proteção**

individual – EPIS, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR (A)	FISCAL
0063/2025	MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Manter o gestor titular: ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA Matrícula: 601.182-9 Manter o gestor substituto: EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA Matrícula: 622.905-1	Substituir a fiscal titular por: MATEUS NUNES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Matrícula: 618395-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 127 **João Pessoa, 05 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0066/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIS**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR (A)	FISCAL
0066/2025	INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA	Manter o gestor titular: ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA Matrícula: 601.182-9 Manter o gestor substituto: LEONARDO KAIO DA SILVA Matrícula: 622.964-6	Substituir a fiscal titular por: MATEUS NUNES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Matrícula: 618395-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 26/PGE **João Pessoa, 05 de março de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE suspender, por imperiosa necessidade da Administração, a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, às férias regulamentares correspondentes **aos primeiros 30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo 2025/2026, concedida ao Excelentíssimo Procurador do Estado **ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO**, matrícula nº 190.588-1, nos termos da Portaria nº 06/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16 de janeiro de 2026.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0004/2026/GSC/CGE **João Pessoa, 05 de março de 2026**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 44.639/2023, art. 9º, que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12, da Lei 14.133/2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de representação da Controladoria Geral do Estado para o Plano de Contratações Anual 2026, composta por representantes da área requisitante, área técnica e administrativa do órgão, responsável pela organização, elaboração, consolidação interna das demandas e informações do plano de contratações anual.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo referenciados, para comporem a presente comissão:

- 1 - MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA, Matrícula: 186.036-4 – Presidente;
- 2 - RAUL SOARES GOMES CORREIA, Matrícula: 177.580-4 – Membro;
- 3 - ELIÉCIA DE SOUZA BRANDÃO DA SILVA, Matrícula: 187.779-8 – Membro;
- 4 - LEDA MIKAELLE COSTA MENDONÇA, Matrícula: 176.129-3 – Membro;
- 5 - RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO, Matrícula: 161.212-3 – Membro;
- Art. 3º A Comissão do Plano de Contratação Anual – CPCA fica subordinada ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 065/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 125/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 125/2026, celebrado entre esta Secretaria e a empresa PIER 43 SERVICOS DE ALIMENTACOES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 14.764.808/0001-50, no processo administrativo nº SDH-PRC-2025/04035, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Katyene Christina Almeida R. Araújo	916.936-9
Fiscal Técnico	Yasmin Tiburcio de Oliveira	918.550-0
Fiscal Administrativo	Caroline Henriques A. G. Moura	916.939-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III- **Fiscalização administrativa:** o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

João Pessoa, 05 de março de 2026.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado
da Saúde

PORTARIA Nº 103 / GS

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2024/20325, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
917.080-4	JOAQUIM GONÇALVES NETO	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão re-

porta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 106 / GS

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2025/39196, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
923.056-4	LUCIANO BATISTA DE LIMA	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão re-
porta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 107 / GS

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2024/21445, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
907.779-1	EDUARDO JORGE VERISSIMO DO NASCIMENTO	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão re-
porta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 108 / GS

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2024/20951, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
193.747-2	RAFAEL PORTO SILVA	SUBGERENTE DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª MACROREGIÃO DE SAÚDE

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão re-
porta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.


Arimatheus Silva Reis

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Infraestrutura e
dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 017/2026

João Pessoa, 05 de março de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e em consonância com o DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira YLKA FARIAS FERREIRA, matrícula nº. 187.238-9, Gerente de Obras como GESTORA e o Engenheiro MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO, matrícula nº 182.688-3, como FISCAL, servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2026-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH) e a parte Contratada: Empresa RAVY CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 15.168.739/0001-84, sediada na Rua Joventina Rafael Gomes, nº 99 – Centro – Monteiro – Paraíba, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, NO ESTADO DA PARAÍBA”, além das seguintes responsabilidades:

- a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;



c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdête Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0012/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 05 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

RESOLVE:

EDILSON BATISTA DE LIMA PARRA, matrícula 191.589-4

Art. 1º Designar servidor **JOÁLISSON DIAS CUNHA**, matrícula 192.959-3, para atuar como **Gestor**, e o servidor **EDILSON BATISTA DE LIMA PARRA**, matrícula 191.589-4, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

Contrato nº. 0039/2026, celebrado junto à pessoa jurídica **51.851.633 ANA KAROLINE FURTUNATO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº. **51.851.633/0001-44**, que tem por objeto, a prestação de serviço de restauro de obras de arte da Fundação Espaço Cultural José Lins do Rêgo.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 025/2026

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 025/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Bananeiras/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 028/2026

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 028/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Bananeiras/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 031/2026

João Pessoa, 02 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 030/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Ibiara/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 032/2026

João Pessoa, 02 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 031/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Ibiara/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 033/2026

João Pessoa, 02 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 032/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Ibiara/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 037/2026

João Pessoa, 02 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 036/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0042/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 02 de março de 2026

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2026/07074, datado de 26 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 02 de março de 2026, o CB QGP Matr 526.715-3 RAFAEL MATIAS DE SOUZA**, casado, nascido em 04/01/1984, classificado no 19º BPM, filho de Otoniel de Souza e Maria Jose Matias de Souza, natural de Natal-RN, incluído nesta Corporação no dia 17/08/2012. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0085/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 03 de março de 2026

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2026/18682, datado de 02 de março de 2026,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 26 de março de 2026, o CABO QGP 523625-8 ADRIANO DOS SANTOS FREITA**, solteiro, nascido em 20/12/1985, classificado no 15º BPM, filho de Jose Ronaldo Bezerra de Freitas

e Terezinha Matias dos Santos, natural de Campina Grande - PB, incluído nesta Corporação no dia 05/03/2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0104/2026/GCG-CG Cabedelo-PB, 05 de março de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	1º Tenente PM QOEM	530.381-8	Roberto Miguel Do Nascimento Lima	Nº 0005/2026	Aquisição de Capacetes de Hipismo, que contempla a PMPB.
Fiscal	2º Tenente PM QOEM	528.164-4	Hyago Soares Borges De Medeiros		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 024/2026-GCG/QCG João Pessoa-PB, 04 de março de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 0012/2026 - FUNESBOM, referentes ao processo de AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO QUADRICICLO e UTV - ADESÃO ATA, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR	NOME
12/2026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO QUADRICICLO e UTV - ADESÃO ATA	C B M -PRC-2025/00969	COMFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Gestor de Contrato	1º TENENTE	527.474-5	HELLYSSON HENRIQUE AZEVEDO GUEDES
				Gestor Substituto	2º TENENTE	532.623-1	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ARAÚJO

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Republicada por incorreção.
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 022 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-PRC-2026/01517.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro ADALBERTO SALES DE OLIVEIRA FILHO matrícula 5783-5, inscrito no CPF sob nº 160.860.074-20 como Gestor do Contrato PJ-011/2026, JOSE MARCOS ALVES BARBOSA JUNIOR matrícula 9453-6, inscrito no CPF sob nº 107.390.124-60, como Fiscal Técnico e GILBERTO BATISTA DOS SANTOS matrícula 5824-6, inscrito no CPF sob nº 46718346420, como Fiscal Administrativo, que tem por objeto a contratação de Locação de Máquinas e Veículos, com operador, motorista e manutenção, para serem utilizados nos serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária estadual.

Art.2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 023 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-PRC-2026/01536.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LAMARTINE VIEIRA SANTOS matrícula 5682-1,

inscrito no CPF sob nº 459.578.604-25 como Gestor do Contrato PJ-012/2026, **DANILO RICARDO DE PAIVA SOUZA** matrícula 3896-2, inscrito no CPF sob nº 700.792.044-65, como Fiscal Técnico, **JULIANA PEREIRA MUNIZ** matrícula 9529-0, inscrita no CPF sob nº 073.238.474-51, como Fiscal Administrativo, que tem por objeto a contratação de Locação de Máquinas e Veículos, com operador, motorista e manutenção, para serem utilizados nos serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária estadual.

Art.2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Resenha/DER-PB Nº 012/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Laudo Técnico da Engenheira de Segurança do Trabalho, DEFERIU os seguintes processos de Periculosidade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2025/08038	JOHANNY BARBOSA DO NASCIMENTO	5461-5	PERICULOSIDADE
2	DER-PRC-2025/08139	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	5113-6	PERICULOSIDADE
3	DER-PRC-2025/08044	CELIO BEZERRA DE SOUZA	5809-2	PERICULOSIDADE
4	DER-PRC-2025/08049	OSVALDO MAMEDE DA CRUZ PONTES	5845-9	PERICULOSIDADE

João Pessoa, 05 de março de 2026

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 051/2026/GP/FUNDAC João Pessoa, 05 de março de 2026

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do OFÍCIO FDC-OFN-2026/01374.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 050/2026

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora CAMILA VIANNA DE LIMA, matrícula n.º 3.245-1, como Gestora e a servidora SANDRA DUARTE DE SOUZA, matrícula n.º 3.077-1, como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços Nº 006/2026, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP e a empresa e Marcos Juliano da Silva Ltda, CNPJ: 12.633.952/0001-21, cujo objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE SMART TV 98”, com a finalidade de atender as demandas da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como



observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.
Art. 3º- A presente portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 05 de março de 2026.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n ° 005/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato n° 0006/2026 – DTC/GEE (JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO – ARTINCENDIO) – Gestor: **FERNANDO PIMENTEL FILHO**, matrícula n° 0188, CPF/MF n° 314.859.954-34.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 05 de março de 2026.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 030/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Fernando Saulo Dornelas Figueiredo – Mat. 289, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 016 /2025	Confecção e o fornecimento de 150 (cento e cinquenta) unidades de disciplinadores de trânsito do tipo gradil metálico móvel, destinados à contenção, canalização e ordenamento do fluxo de pedestres e veículos nas vias da área primária do Porto de Cabedelo, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.	20.479.196 HUMBERLUCIA ZIFINO FERREIRA; CNPJ 20.479.196/0001-56

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **4 (quatro) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA N° 008/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei n° 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

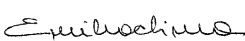
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **WALTER CARVALHO DE MEDEIROS – Matrícula 600.159-9**, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato n°	Objeto do Contrato	Vigência
002/2026	Prestação de serviço de auditoria independente das demonstrações contábeis anual, referentes ao exercício de 2025.	180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de março de 2026.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 013, 05 DE MARÇO DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 17, incisos VI e XXXII, do Decreto Estadual n° 44.576, de 14 de dezembro de 2023, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para renovação de contratos, atualização cadastral e regularização de pendências dos Agentes Lotéricos consignantes com contratos vigentes para a revenda dos bilhetes “Sorte Sua”, reestabelecidos na data base de 2025, junto à Loteria do Estado da Paraíba, estabelecida pela Portaria n° 002, de 06 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. em 08/01/2026, para comparecimento, mediante prévio agendamento, à sede da LOTEPE no período de 06 de março à 03 de abril de 2026.

Parágrafo único. O agendamento de que trata o caput deste artigo deverá ser realizado por meio do e-mail: lotep@lotep.pb.gov.br , bem como pela central de atendimento da LOTEPE (83) 98148-4433.

Art. 2º A atualização cadastral das informações relativas aos agentes lotéricos, bem como a regularização de pendências de qualquer ordem objeto desta Portaria, são determinações obrigatórias até a data estipulada no artigo 1º desta Portaria, nos termos da Cláusula 12, do pacto já firmado entre o agente lotérico e a LOTEPE, sob pena de rescisão contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Petrónio de Oliveira Rolim
Superintendente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA N° 007/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, o servidor

CRISTIANO DE OLIVEIRA MACHADO, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.073-7, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 09 de março de 2026 a 07 de abril de 2026, retornando dia 08 de abril de 2026, se dia útil.

Publique-se, CUMPRA-SE.

João Pessoa, 03 de março de 2026.


KESSIA LILLIAN DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
PROCON/PB

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE N° 22 DE 05 DE MARÇO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula n° xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente de Gestão de Pessoas, Givago Richard Braga Carneiro Machado, matrícula n° xxx132-4, à Subgerente de Folha de Pagamento, Ana Patrícia da Silva Barbosa, matrícula n° xxx154-7, por motivo de férias de 18 de março de 2026 a 01 de abril de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 18 de março de 2026 e perde seus efeitos em 01 de abril de 2026.

PORTARIA DE N° 23 DE 05 DE MARÇO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula n° xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Subgerente Comercial de Rádio e TV, Maria Albaneide Alves Rangel, matrícula n° xx5-7, ao Agenciador de Propaganda, Artur Barbosa Lima Maia, matrícula n° xxx164-8, por motivo de férias de 04 de março de 2026 a 19 de março de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria retroage ao dia 04 de março de 2026 e perde seus efeitos em 19 de março de 2026.

PORTARIA DE Nº 24 DE 05 DE MARÇO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Gerente Operacional de Conteúdo, Valeska Donato Messias, matrícula nº xxx171-6, ao Programador Musical, Guilherme Menezes da Cunha, matrícula nº xxx174-6, por motivo de férias de 17 de março de 2026 a 15 de abril de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 17 de março de 2026 e perde seus efeitos em 15 de abril de 2026.

PORTARIA DE Nº 25 DE 05 DE MARÇO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Gerente Operacional de Produção, Joselyne Fátima Simão da Silva, matrícula nº xxx149-9, ao Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 2, Lukas de Jesus Santiago de Sousa, matrícula nº xxx175-6, por motivo de férias de 23 de março de 2026 a 06 de abril de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 23 de março de 2026 e perde seus efeitos em 06 de abril de 2026.

PORTARIA DE Nº 26 DE 05 DE MARÇO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Gerente Executiva de Mídia Impressa, Adalgisa Veiga de Medeiros, matrícula nº xxx779-9, à Jornalista, Renata Pereira Ferreira, por motivo de férias de 03 de março de 2026 a 01 de abril de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria retroage ao dia 03 de março de 2026 e perde seus efeitos em 01 de abril de 2026.

PORTARIA DE Nº 27 DE 05 DE MARÇO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente de Tecnologia da Informação, Francisco de Andrade Marques, matrícula nº xxx145-5, ao Técnico de Informática, Augusto César Sandino Êneas de Souza, por motivo de férias de 23 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria retroage ao dia 23 de fevereiro de 2026 e perde seus efeitos em 09 de março de 2026.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Fazenda / Universidade
Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 49 João Pessoa, 1 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEFAZ - 20.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito

Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à Dar continuidade ao desenvolvimento de soluções ou softwares com inovação tecnológica para SEFAZ. (Pagamento de bolsas de estudo a pesquisadores e estudantes, vinculados à Universidade Estadual da Paraíba, para a pesquisa e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que utilizem a base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba e sirvam de apoio às áreas de negócio nas execuções dos seus ofícios), em conformidade com o art. 9º-A, da Lei nº 10.973/2004.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
20101.04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.18	1.500 0000	121.981,00
	3390.20	1.500 0000	1.097.825,00
TOTAL			1.219.806,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

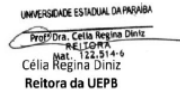
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Mariaivo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PROFª DRA. CÉLIA REGINA DINIZ
REITORA DA UEPB

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Educação / Superintendência
de Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 51 João Pessoa, 1 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0040/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o início da execução da obra de RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.E.F.M. SÃO JOSÉ OPERÁRIO, EM JOCA CLAUDINO - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00550.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

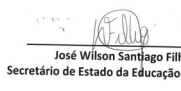
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.543 0000	1.800.000,00
TOTAL			1.800.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



SIMONE CRISTIANA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN



Portaria Conjunta nº 52

João Pessoa, 1 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0036/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o andamento da execução da obra de reforma e ampliação da escola E.E.F.M. Padre Miguelinho Lins, em João Pessoa-PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2026/00493.;

R E S O L V E M:

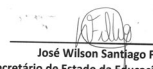
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	156.205,37
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.543 0000	1.017.953,61
TOTAL			1.174.158,98

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 58

João Pessoa, 2 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0035/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o andamento da execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE E.F.M. ABREU E LIMA (ECIT) EM CABEDELO-PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2026/00447.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

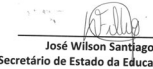
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	576.040,90

22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.543 0000	754.034,01
TOTAL			1.330.074,91

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 59

João Pessoa, 2 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0038/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento de parte dos Boletins de Reajustamentos nº 10/2024 a 16/2025 executados da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA 15X20 E LABORATÓRIO MOD.2) DA ESCOLA E.E.F. FAZENDA BURACÃO, EM SAPÉ-PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2026/00541.;

R E S O L V E M:

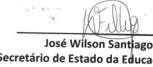
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	6.601,78
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.543 0000	5.869,87
TOTAL			12.471,65

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 60

João Pessoa, 2 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0037/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem

por objetivo possibilitar o andamento da execução da obra de MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. ENG. JOSÉ D'AVILA LINS, EM BAYEUX-PB., conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00534.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

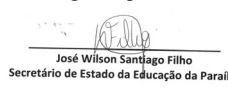
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.543 0000	977.887,18
TOTAL			977.887,18

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

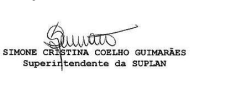
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 55

João Pessoa, 1 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver seleção de pesquisadores especialistas para ações, programas e projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da SECTIES, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00052.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

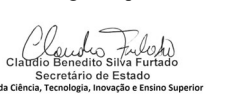
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	1.188.000,00
TOTAL			1.188.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

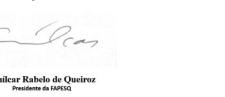
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior



Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da SUPESQ

Portaria Conjunta nº 56

João Pessoa, 1 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,**

TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver o Projeto de Mestrado Interinstitucional (MINTER) e Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Modelos de Decisão e Saúde na Modalidade na Rede de Saúde da Paraíba, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC2026/00051.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

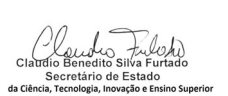
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	455.700,00
	3390.36	1.500 1001	11.254,84
TOTAL			466.954,84

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

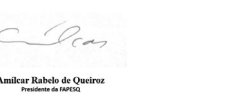
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior



Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da SUPESQ

Portaria Conjunta nº 57

João Pessoa, 1 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0004/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver o Programa Auxílio Estudantil ? Casa do Estudante, em atenção aos estudantes aprovados no Edital de Seleção e Recadastramento, residentes na Casa do Estudante da Paraíba, matriculados em instituições públicas de ensino superior de João Pessoa ou estudantes beneficiários de programas educacionais governamentais e de auxílios de instituições de ensino superior privado, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00060. ;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

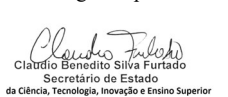
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6063.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	3390.18	1.500 1001	450.000,00
	3390.20	1.500 1001	315.500,00
TOTAL			765.500,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

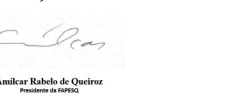
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior



Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da SUPESQ



Portaria Conjunta nº 62

João Pessoa, 3 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0005/2026 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Desenvolver o o Projeto de Pesquisa ?A Paraíba Século XXI - Estratégia e Soluções?, por meio de estudo aprofundado e multifacetado sobre o estado da Paraíba, através da produção de conhecimento qualificado, que resultará em um conjunto de diretrizes e estratégias para o desenvolvimento integral e contínuo do estado da Paraíba no Século XXI, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00103.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO			
PROFISSIONAL, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	250.550,00
TOTAL			250.550,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FINEC

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº 61

João Pessoa, 2 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em

favor da unidade gestora **DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2026 que entre si celebram a (o) **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e o (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, relativo à Descentralizar recursos em favor da Unidade Descentralizada para custear despesas voltadas aos serviços inerentes à Segurança Pública. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: II ? realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

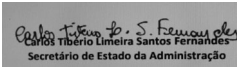
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753 0000	50.248.355,08
TOTAL			50.248.355,08

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ISAIAS JOSÉ BANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB


Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 63

João Pessoa, 4 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0007/2026 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao fornecimento de OPME - SUS, para o Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande Dom Luiz Gonzaga Fernandes, sem cobertura contratual, no período de julho a dezembro/2024, através da empresa ORTHOVIDA MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

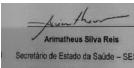
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	736.090,00
TOTAL			736.090,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Laureção dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SES/FAZ
Titular da Unidade Repassadora


Arnanthous Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
Titular da Unidade Repassadora

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
GOVERNO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Conjunta nº 64 João Pessoa, 4 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0005/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de publicações no D.O.E., relativo ao período de 2019 à 2024, sem cobertura contratual, para a empresa EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. LTDA;

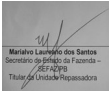
R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

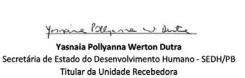
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	454.130,00
TOTAL				454.130,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Lauro dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ/PB
Título da Unidade Receptora


Yasmala Pollyanna Werton Dutra
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH/PB
Título da Unidade Receptora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Ministério Público / Ministério Público

Portaria Conjunta nº 65 João Pessoa, 5 de março de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, e **MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 33/2026, por meio do Ofício nº 42/2026/GS, da MINISTÉRIO PÚBLICO - MIN PUBLIC, constante do Processo Administrativo nº 33;

R E S O L V E M:
Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 33, publicada no DOE de 13/02/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
06902.03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.46	2.759	0000	1.866.479,38
TOTAL				1.866.479,38

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LEONARDO QUINTANILHA COUTINHO
PROFESSOR GERAL DE DIREITO
TITULAR DA UNIDADE DECENTRALIZADA


LEONARDO QUINTANILHA COUTINHO
PROFESSOR GERAL DE DIREITO
TITULAR DA UNIDADE DECENTRALIZADA

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA N.º 03/2026/PRESI/PBPREV

O **PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, do Estado da Paraíba, bem assim, a teor das disposições constantes do Decreto nº 37.063, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores **FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO**, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula n.º 460.192-0, ANBIMA CPA-20/CP RPPS GINV III/CP RPPS DIRIG III; **THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**, Gestor de Investimentos, matrícula n.º 179.359-3, ANBIMA CPA-20/CP RPPS INV I; **LUIZ CARLOS JÚNIOR**, Gerente Contábil e Financeiro, matrícula n.º 460.087-8, ANBIMA CPA-10/CP RPPS INV III; **ERIS RODRIGUES ARAÚJO DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 179.168-1, CP RPPS INV I; e **MARCIA-NA BATISTA CONFESSOR**, matrícula n.º 178.968-6, CP RPPS INV I, na função de membros do Comitê de Investimentos da PBPREV, para cumprimento de mandato vigente até 27 de outubro de 2027;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 129

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0467-26**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LIDIANA GONÇALVES DE LIMA ARAUJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **WAGNER JOSÉ DE ARAUJO**, matrícula nº **089.274-2**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0171

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9025-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 514.741-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 23 fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 128

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0760-26**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELISANGELA ALVES FERREIRA CAVALCANTI**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ ALEXANDRE DE MORAIS CAVALCANTI**, matrícula nº **168.144-3**, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 131

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0819-26**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAIVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS ALEN ARRUDA PAIVA**, matrícula nº **084.387-3**, no cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 132

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0761-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora
falecida, **IVETE SALÚSTIO PEREIRA DA SILVA**, **matrícula nº 149.003-6**, no cargo de Auxiliar de
Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da
Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art.
19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com
o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei
nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 130

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0247-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LETÍCIA VITÓRIA MAIA ROMANO**,
beneficiária do ex-servidor falecido, **LÉCIO ROMANO DE OLIVEIRA**, **matrícula nº 510.800-4**, no
posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39,
inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº
12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B,
inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º,
da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 231

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº2026.04.0011P,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao
servidor **JOÃO ELIAS COSTA FILHO**, no cargo de AUDITOR FISCAL TRIBU-
TARIO ESTADUAL, matrícula nº 145.987-2, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-**
DA, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com**
redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 04 de Março de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 126

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0711-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA SOU-**
SA, beneficiária do ex-servidor falecido, **EGILÇO CLARINDO SOUSA**, **matrícula nº 517.760-0**, no
posto de Segundo Tenente, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea
“a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em
conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969,
com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 141

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0876-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JAILTON BEZERRA DE LIMA**, beneficiário
da ex-servidora falecida, **NEUSA MARIA MANEZES DE LIMA**, **matrícula nº 129.178-5**, no cargo
de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º,
inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir
da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),
em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B,
caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 137

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0552-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RAUL RAMALHO**, beneficiário da ex-
servidora falecida, **MARIA VERANI CABRAL SANTOS ALVES BATISTA**, **matrícula nº**
270.694-6, no cargo de Assistente Legislativo, com lotação na Assembleia Legislativa da Paraíba,
com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Esta-
dual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com
redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação
dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada
pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 139

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1085-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS NEVES DA COSTA BONIFÁ-**
CIO, beneficiária do ex-servidor falecido, **PAULO BONIFÁCIO DE ALBUQUERQUE**, **matrícula nº**
082.826-2, no cargo de Auditor Fiscal de Mercadorias em Trânsito, com lotação na Secretaria de Estado da
Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Es-
tadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada
pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº
103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 133

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0856-26,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DEMEZIA DE SOUSA**, beneficiária
do ex-servidor falecido, **JOSÉ LALAU DE SOUSA**, **matrícula nº 009.103-1**, no cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais I 15, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com base no art. 19,
§2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a par-
tir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),
em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B,
caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 127

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5757-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ERINALDO PEREIRA DA SILVA**, bene-
ficiário do ex-servidor falecido, **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, **matrícula nº 501.363-1**, no
posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 19, §2º, alínea
“b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em
conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0180

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9028-25.
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ALBER-
TO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº. 519.620-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da**
Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do
art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 12
de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0192

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0656-26.
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, JOÃO MANOEL
DE FONTES, matrícula nº. 516.926-7, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988,**
com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº.
12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0216

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000621-26,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **MARIA DE**
LOURDES ALEXANDRE SANTOS, no cargo de **Auxiliar de Administração Penitenciária**, matrí-
cula nº 57.756-1, lotada na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art.**
40, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC nº. 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF
nº 152/2015, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº
103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 02 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0307

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1801-08

RESOLVE
Reforma DE-OFÍCIO 3º SARGENTO PM, SEVERINO PEDRO DA SILVA, matrícula nº. 510.421-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, e Arts. 11, 12, 14, II, 33 e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original**”, com efeito a contar de 30/01/2013.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 09/09/2025
João Pessoa, 04 de março de 2026
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 059-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	7105-25	MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA BASTOS	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	--------------------------------------	-------------------

João Pessoa, 05 de março de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 057-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	6838-25	ANDREIA MARINHO DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
02	6738-25	LÚCIA MARIA DINIZ ALVES	REVISÃO DE PENSÃO
03	6832-25	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
04	6736-25	ANA PATRÍCIA DO NASCIMENTO PAREDES	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 05 de março de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 051-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):_

01	9074-25	GILVAN BARBOSA DA SIVA	PENSÃO VITALICIA
----	---------	------------------------	------------------

João Pessoa, 04 de março de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0044/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6651-25	AFONSO DE LIGÓRIO SIMPLICIO DE SOUSA NOBREGA	514.978-9
02	6339-25	EVERALDO BATISTA DIAS	512.589-8
03	5132-25	FRANCISCO PETRONIO LOPES DA SILVA	521.957-4
04	8137-25	JOSÉ BATISTA CORDEIRO	518.727-3
05	6365-25	JOSÉ GUSTAVO GUIMARÃES	510.252-9
06	7148-25	JOSÉ ALVES DE MORAIS	500.303-2
07	2912-25	MARTA FERREIRA	100.369-1
08	0507-26	MARIA DE LOURDES DE LUCENA	085.775-1
09	0477-26	MARILENE SANTOS DA SILVA	520.537-9
10	0774-26	ROBERTO CÂNDIDO DA SILVA	515.300-0

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0056/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8955-25	ADEMAR LEITE RODRIGUES MANGUEIRA	097.256-8
02	9011-25	CARLA SANZIA OLIVEIRA CANEJO	162.533-1
03	0016-26	CESAR ROMERO ESTRELA CESARIO	133.622-3
04	8954-25	FRANCISCO TRAJANO DOS SANTOS	109.295-2
05	4586-25	JOSÉ JAEISON TEOTONIO DE SOUSA	132.183-8
06	8885-25	MARIA DO SOCORRO VIRGULINO PATRICIO	150.073-2
07	0783-25	WILSON TAVARES DE FIGUEIREDO	144.583-9

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0084//2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** o (s) **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0366-26	ANTONIO FAUSTINO IRMÃO	512.290-2
02	8432-25	HOSANA MARIA DIAS DE SOUSA	059.229-3

João Pessoa, 02 de março de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0088/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6650-25	AFONSO DE LIGORIO SIMPLICIO DE SOUSA NOBREGA	514.978-9
02	6255-25	CARMENALDO BARBOSA SOARES	518.887-3
03	7406-25	CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO	512.199-0
04	6418-25	DURVAL VIEIRA BARBOSA	519.562-4
05	7529-25	EDGAR TARGINO ALVES	512.657-6
06	5870-25	FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DA SILVA	520.174-8
07	6742-25	GEORGETOWN YORKE RAMOS DA SILVA	512.631-2
08	6138-25	GERALDO EDUARDO DE ABREU	512.480-8
09	7337-25	GILBERTO SIMÕES DE ARAUJO	500.576-1
10	7291-25	IVANILDO VICENTE DE OLIVEIRA	510.566-8
11	6153-25	IVALDO FRANCISCO MARTINS	503.355-1
12	6676-25	JOSENALDO FRANCISCO DA PAZ	513.447-1
13	7857-25	JOSÉ DOMINGOS MARINHO DA SILVA	500.906-5
14	6335-25	JOSÉ MARTINS DA SILVA	502.164-2
15	6795-25	LUIZ CARLOS DELFINO DE OLIVEIRA	512.168-0
16	7151-25	LINDOVAL LIMA DA SILVA	510.040-2
17	6295-25	MARIZIO MATIAS DA SILVA	502.708-0
18	6878-25	MERCIA MARIA DE LUCENA ALVES	519.215-3
19	6732-25	NILVAN DE ALBUQUERQUE NOBREGA	503.329-2
20	6251-25	ROBERIO LEITE LOPES	514.053-6

João Pessoa, 04 de março de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA PARAIBATEC EDITAL SEE-PB/PARAÍBATEC Nº 004/2026 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR)

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidades Técnicas (GEECT), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em desenvolver as atividades de Profissional Bolsista, para exercer a função de Professor, Supervisor e Apoio Técnico em Formação Continuada no âmbito do Programa ParaíbaTEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, e na Portaria SEE/PB nº 432, de 11 de julho de 2024.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital destina-se aos profissionais interessados em desempenhar as atividades de Profissional Bolsista de Supervisor, Apoio ou Professor nas atividades do TRANSFORMA EDUCAÇÃO PB, que serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio do Programa ParaíbaTEC.
 - As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/paraibatec> no período indicado no **Cronograma Geral (item 14 do Edital)**.
 - Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 5 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no ANEXO II do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
 - A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do ParaíbaTEC (<http://see.pb.gov.br/paraibatec>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Edital).
 - A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail geect@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 05 de março de 2026.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



Companhia Estadual de Habitação Popular

HABILITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01623

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público (Portaria nº 040/2025), torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preços do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2025, cujo objeto é a seleção de empresa de engenharia, do ramo da construção civil, a partir da apresentação da documentação de habilitação exigida no Edital, visando a execução do Projeto Ambulantes, no centro histórico de João Pessoa, que consiste na restauração de um sobrado neogótico dos anos 1920-1930, com recuperação de elementos arquitetônicos como arcos ogivais, esquadrias de madeira e azulejaria artística, além da adaptação para acessibilidade, destinado ao uso institucional e comercial, abrigando a associação de trabalhadores ambulantes, como também, a construção de um edifício residencial de três pavimentos, com 10 unidades habitacionais, áreas de convivência (salão de festas, academia e brinquedoteca) com vagas para estacionamento e bicicletário, localizado na Rua das Trincheiras, na cidade de João Pessoa-PB, tudo em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, na qual a empresa XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.827.914/0001-30, foi considerada **habilitada** e declarada vencedora do presente certame com proposta no valor de R\$ 7.385.686,49 (sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove reais). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preços da empresa acima citada contendo os motivos de fato e de direito expostos pela Comissão encontram-se insertos na Ata de Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços, que poderá ser obtida no site: www.cehap.pb.gov.br, na aba “TRANSPARÊNCIA- CHAMAMENTOS PÚBLICOS.”

João Pessoa-PB, 05 de março de 2026.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECAP

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato do Edital n.º 07/2026 - Concessão de bolsas de graduação sanduíche para mobilidade internacional do Programa Paraíba Sem Fronteiras (Universidade de Mondragon)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), em consonância com a Lei Estadual n.º 12.615, de 25 de abril de 2023 e o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) n.º 0001/2023, torna público o presente Edital para Concessão de Bolsas de Graduação para Mobilidade Internacional na Mondragon Unibertsitatea a estudantes vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, sediadas no estado da Paraíba, no âmbito do Programa Paraíba sem Fronteiras (PBsF), conforme a Lei Estadual n.º 12.959, de 11 de dezembro de 2023.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente Edital tem por objetivo selecionar 12 estudantes vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, sediadas no estado da Paraíba, para a concessão de bolsas de graduação sanduíche para mobilidade internacional, no âmbito do Programa Paraíba sem Fronteiras (PBsF), com destino à Mondragon Unibertsitatea (MU), no País Basco (Espanha).
 2. Os recursos alocados para financiamento das atividades contempladas pelo presente Edital são oriundos do orçamento do Tesouro Estadual. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para este Edital, em qualquer fase, a SECTIES-PB, por meio da FAPESQ-PB, poderá decidir por suplementar os projetos contratados e/ou aprovar novos projetos.
 3. Estão previstas até 12 (doze) bolsas de mobilidade de graduação sanduíche, com duração máxima de 1 (um) semestre acadêmico cada, referente ao semestre de outono europeu, para candidatos que possuam vínculo ativo em curso de graduação em Instituição de ensino superior (IES) pública paraibana;
 4. As candidaturas deverão ser apresentadas por meio de formulário on-line, disponível no SIGFAPESQ-PB (<https://sigfapesq.ledes.net>), conforme o Cronograma e todos os arquivos no formato PDF, com no máximo 4,0 Mbytes, cada. Para realizar a submissão da candidatura, o(a) candidato(a) deverá seguir, o passo a passo, para cadastro no sistema SIGFAPESQ-PB (<https://sigfapesq.ledes.net>). Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: programas-projetos@fapesq.rpp.br.
 5. Após a divulgação do resultado final, o(a) bolsista aprovado(a) deve atentar-se ao endereço de e-mail cadastrado na candidatura para acompanhar os informes sobre a realização da matrícula na instituição estrangeira.
 6. O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica da FAPESQ-PB, no endereço www.fapesq.rpp.br e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), em forma de extrato.
 7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FAPESQ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira, das 8 às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.fapesq.rpp.br.

Campina Grande, 05 de março de 2026.

Amilcar Rabelo de Queiroz
Presidente FAPESQ

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - S/A - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO DE GRAFITE Nº 002/2026

LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

Processo: EPC-PRC-2026/00014

OBJETO: VIII CONCURSO DE ARTE GRAFITE EM MURO “LUIZ RAMALHO”, conforme especificações contidas no edital.

Homologo a presente Licitação em favor de: Flora de Sousa Santos (nome artístico: Flora Santos).

Valor do Prêmio: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com base no resultado final da Comissão Julgadora e no item 9.1 do Edital.

João Pessoa – PB, 05 de março de 2026

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

CHAMADA PÚBLICA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO EM PRÁTICA ORQUESTRAL

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, e da Direção Geral da Orquestra Sinfônica da Paraíba, representada pelo seu Diretor Executivo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe a Lei 14.903/2024, no Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura de processo de seleção de músicos e estudantes de música para integrarem o quadro de músicos da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB e da Orquestra Sinfônica Jovem da Paraíba - OSJPB, na condição de bolsistas, durante a temporada 2026, conforme os termos e condições estabelecidos no Regulamento.

DO OBJETO:

O presente Edital visa a concessão de Bolsas de Fomento Cultural para músicos e estudantes de música para o desenvolvimento de atividades de prática, pesquisa e difusão orquestral durante a Temporada 2026. A concessão de bolsa de fomento cultural não caracteriza vínculo empregatício nem obrigação de natureza previdenciária entre o bolsista e a administração pública, conforme disposto no artigo 14 da Lei 14.903/2024.

DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através de formulário disponível no link <https://www.funesc.pb.gov.br>, no período estabelecido no cronograma constante no edital.

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 05 de março de 2026

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente
Fundação Espaço Cultural da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado DEFINITIVO 1ª da chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 001/2026, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

1. REICAR LOCACOES DE VEICULOS LTDA - 50.641.081/0001-87

João Pessoa, 05 de março de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão



Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC-2025/18641

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas, regularmente matriculadas na JUCEPB, para condução de leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 45.710/2024; do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, da Instrução Normativa DREI nº 52/2022 e suas alterações, da Resolução Plenária JUCEPB nº 01/2018, e demais legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. (A Resolução JUCEPB nº 01/2018 será observada apenas em caráter subsidiário e exclusivamente naquilo que não conflitar com a Instrução Normativa DREI nº 52/2022, prevalecendo sempre a norma federal em caso de divergência). O credenciamento será realizado de forma eletrônica e contínua, durante o prazo de vigência do Edital, sendo as inscrições realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://detrans.pb.gov.br/proc-ccl>. O edital completo e demais informações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detrans.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (<http://www.centraldecompras.pb.gov.br>).

João Pessoa/PB, 27 de janeiro de 2026.

*Publicada no DOE do dia 26/02/2026.

Republicada por incorreção.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Loteria do Estado da Paraíba

HABILITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO
EDITAL Nº 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela MAGEN INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ nº

17.028.875/0001-02), de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação João Pessoa, 04 de março de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO

CREDENCIAMENTO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS
SISTEMAS DE PAGAMENTOS DOS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas PODER CONCEDENTE, por intermédio da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPA, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba – SEFAZ/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPA, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve CONCEDER o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026, em favor da empresa DELCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A (CNPJ nº 38.224.857/0001-68), estabelecida na Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, nº 3028, Sala 301, Edifício Nexus Empresarial, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49035-100, neste ato representada pelo Sr. Nilton Carlos Alves Andrade, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.703.605-XX, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada para a eventual CONTRATAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2025/01375, sujeitando-se, o pretenso CREDENCIADO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023, Resolução BACEN nº 80, de 25 de março de 2021, e demais normativas do BACEN, e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPA.

João Pessoa/PB, 05 de Março de 2026.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 106/2025

DATA 03/03/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01358-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPO 1B, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	115984	SUN PHARMA CEUTICS	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000580	Comp.	68.010	0,630	42.846,300
2.0	115985	SUN PHARMA CEUTICS	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000580	Comp.	68.760	1,170	80.449,200
3.0	82935	CENEXI OSNY/ TEVA FARMACÊUTICA LTDA	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04307650002855	Cap	108.600	3,690	400.734,000
4.0	82934	CENEXI OSNY/ TEVA FARMACÊUTICA LTDA	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04307650002855	Cap	69.400	9,590	665.546,000
5.0	80115	MANTIDIAN	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	Comp	171.680	0,600	103.008,000
6.0	96853	GLAXOS MITHKLINE	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp.	2.820	44,180	124.587,600
7.0	96854	GLAXOS MITHKLINE	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp.	4.740	44,180	209.413,200
8.0	82094	RANBAX Y FARMACÊUTICA LTDA	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000580	Comp	30.300	4,480	135.744,000
9.0	82095	RANBAX Y FARMACÊUTICA LTDA	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000580	Comp	16.080	7,400	118.992,000
10.0	134624	TRIMBOW	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	FRASCO	18.000	120,000	2.160.000,000
11.0	112632	GLAXOS MITHKLINE	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Fr	5.200	91,330	474.916,000
14.0	97149	NOVARTIS	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	15.288	119,990	1.834.407,120
16.0	82612	CREON	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	Cap	148.080	1,400	207.312,000
18.0	80130	ZOLADEX	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60318797000100	Ser	3.680	1.473,350	5.421.928,000
19.0	80132	BLAU	BLAU FARMACEUTICA S.A.	58430828000160	Cap	102.300	0,950	97.185,000
20.0	81841	BLAU	BLAU FARMACEUTICA S.A.	58430828000160	Amp 5ML	132.535	7,790	1.032.447,650
21.0	58333	Bayer	BAYER S.A.	18459628009767	Amp-1ML	17.100	33,300	569.430,000
22.0	129900	ADIUM	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	frasco-amp	720	1.316,700	948.024,000
23.0	82783	SANDOZ	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Fr-Amp	13.884	269,060	3.735.629,040
24.0	126978	GLAXOS MITHKLINE	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Un	1.100	2.025,830	2.228.413,000

25.0	134578	GLAXOS MITHKLINE	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	SER/PRE	1.000	810,330	810.330,000
26.0	82933	CELLTRION	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000580	Ser 1ML	2.700	689,000	1.860.300,000
27.0	81451	CUPRIMINE	AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11697594000310	Cap	39.500	29,440	1.162.880,000
29.0	82202	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr 30ML	20.970	7,800	163.566,000
31.0	82200	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	331.200	0,160	52.992,000
33.0	109534	NOVARTIS	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	300.000	3,860	1.158.000,000
34.0	122123	NOVARTIS	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	270.000	3,860	1.042.200,000
35.0	109536	NOVARTIS	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	250.040	3,860	965.154,400
36.0	126979	BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04307650002855	Fr	13.500	237,810	3.210.435,000
37.0	134623	GLAXOS MITHKLINE	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Un	18.000	79,000	1.422.000,000
38.0	129901	NEO DECAPEPTYL	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	frasco-amp	800	2.813,380	2.250.704,000
39.0	126980	NEO DECAPEPTYL	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	frasco-amp	2.100	350,000	735.000,000
VALOR TOTAL							35.424.573,510	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Março 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
PROCESSO Nº 22.208.000027.2025

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, destinado à FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 20/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90029/2026
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00371-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2025 - UASG 925302
PROCESSO Nº 15.000.000159.2024
COMPRAS.GOV.BR Nº 902092025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, destinado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, com abertura agendada para o dia 20/03/2026 às 9h00, fica ADIADO para o dia

30/03/2026 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-00398-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2025
PROCESSO Nº 19.000.000098.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL - TIPO RABECÃO, destinado ao **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE/SEAD**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 24/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 91254/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00083-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 900032026
PROCESSO Nº 19.000.000063.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA DE SANGUE COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, INCLUINDO GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, destinado ao **HEMOCENTRO DA PARAÍBA**, com abertura agendada para o dia 17/03/2026 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação conforme o despacho SES-DES-2026/35042. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-00373-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 900102026
PROCESSO Nº 19.000.000096.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, CASA CIVIL DO GOVERNADOR – CCG, POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA – PCPB**, com abertura agendada para o dia 06/03/2026 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-00284-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00468-2

Nº do Contrato 0007/2026

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, A CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA ESCOLA DESEMBARGADOR FEITOSA VENTURA, SITUADA NA RUA ANTÔNIO CAZUZA, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - PB.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/2/2031

Data da assinatura 27/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado da Fazenda

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
DO ESTADO DA PARAÍBA – PROFISCO II
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2025
PROCESSO Nº 20.000.000550.2025

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, IN COMPANY, VISANDO ATENDER O PLANO DE AQUISIÇÃO DO PROFISCO II, DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. **CADASTRO CGE Nº:** 26-00384-3

A Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA – PROFISCO II, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldados nas Políticas de Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 3º do art. 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAM e HOMOLOGAM**, o resultado da licitação, modalidade Comparação de Preços nº 005/2025, nos termos seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
VALORA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA – ME	07.180.408/0001-31	R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Perfazendo o valor global de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), melhor classificado no presente processo de seleção.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA
SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

MARIALVO LAUREANO
DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026
CADASTRO CGE Nº 26-00186-5

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa **Tá Na Mesa**, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e **ADJUDICA** o respectivo objeto à empresa NAVE COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.268.760/0001-35.

O valor total da contratação é de **R\$ 12.024.408,00 (doze milhões vinte e quatro mil e quatrocentos e oito reais)**, conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00237, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por incorreção

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nº do Cadastro: 26-23198-5

Nº do Contrato: 00089/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado: NAVE COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Fornecedor de Alimentação (almoço), incluídos todos os custos com mão de obra, equipamentos, gás, materiais e insumos necessários à execução do Programa Tá Na Mesa

Valor (Original): R\$ 12.349.392,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.27.101.08.244.5008.6008.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 20/02/2026 a 20/02/2028

Data da assinatura: 20/02/2026

Gestor Contrato: NATHÁLIA DE MEDEIROS GOUVEIA - 9274901

Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA



Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro: 26-22620-9
Nº do Contrato: 00092/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado: SILAS FERNANDES DA SILVA
Objeto: Fornecimento de Alimentação (almoço),incluídos todos os custos com mão de obra, equipamentos, gás, materiais e insumos necessários à execução do Programa Tá Na Mesa
Valor (Original): R\$ 2.274.888,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.27.101.08.244.5008.6008.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 06/02/2026 a 06/02/2028
Data da assinatura: 06/02/2026
Gestor Contrato: Andressa Nataly de Meneses - 926.055-2
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/00378
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2026
REGISTRO CGE: 26-00400-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (COM TÉCNICA DE BANDAS), PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ISADORA MARIA PEREIRA DE CASSIA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: MEDLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 20.900.906/0001-70, com valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 04 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/ 23042
COMPARAÇÃO DE PREÇOS N.º 002/2025
REGISTRO CGE N.º 26.00402-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, IN COMPANY, DIRECIONADO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES /PB ACERCA DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 3º do art. 1 da lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Comparação de Preços nº 002/2025, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
R.M. ALVES DA CRUZ	26.958.833/0001-53	R\$ 39.000,00

Perfazendo o valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), classificada pelo critério de seleção previsto no Termo de Referência.

João Pessoa-PB, 04 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/00495
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2026
REGISTRO CGE N.º. 26-00401-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E REALIZAÇÃO DE IMPLANTE COCLEAR, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANA CAROLINA MORAIS DE SOUZA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento para escolhido e o objeto em favor das empresas: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 43.894.609/0007-50, vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) e a S&B COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS PARA SAUDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 58.528.135/0001-04, vencedora dos itens 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 36.300,00 (trinte e seis mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 346.300,00 (trezentos e quarenta e seis mil e trezenos reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 04 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E DE PROTESE TRANSFEMURAL MODULAR PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2025/45338 26-00403-9	017/2026	AILA MARIA DE ARAUJO E OUTROS	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0012-98	R\$ 7.318.615,50
SES-PRC-2026/00076 26-00417-1	042/2026	ARTHUR EMANUEL PEREIRA LIMA	SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA – ME	10.852.945/0001-95	R\$ 42.750,00

João Pessoa, 05 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/20834
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.250/2025
REGISTRO CGE Nº 26-00413-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO DO TIPO CFTV, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE TODA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF 00.716.656/0001-05, perfazendo o valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 05 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2025/45592 26-00416-3	044/2026	MARIAISIDORIO DA SILVA MENDES	LOCMED HOSPITALAR LTDA	04.238.951/0001-54	R\$ 66.286,00
SES-PRC-2025/45244 26-00418-9	049/2026	VANESCA MARIA OLIVEIRATEIXEIRA	FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	09.112.236/0001-94	R\$ 1.100,00

João Pessoa, 05 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-22847-8
Nº do Contrato: 00059/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: EXATUS GENE LABORATORIO E SERVICOS DE COLETA DE EXAMES GENETI-
COS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO
DO EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA.
Valor (Original): R\$ 2.980,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/02/2026 a 04/02/2027
Data da assinatura: 04/02/2026
Gestor Contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO BARBOSA - 190605-4
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-22733-0
Nº do Contrato: 00007/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO
Objeto: UTILIZAÇÃO DA ATA Nº 0025/2025 DO PREGÃO Nº 070/2024, PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.
Valor (Original): R\$ 149.400,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/02/2026 a 19/02/2027
Data da assinatura: 19/02/2026
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-22681-1
Nº do Contrato: 00202/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: EXA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA COBERTA DE GA-
RAGEM E REFORMA DO NÚCLEO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DEÓBITOS DA PARAÍBA
(SVO).
Valor (Original): R\$ 493.498,75
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 12/02/2026 a 07/02/2027
Data da assinatura: 12/02/2026
Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-22675-3
Nº do Contrato: 00134/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ANCORA CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Construção Civil para OBRA
DE ADEQUAÇÃO DE SALA PARA INSTALAÇÃO DE RAI0-X, HOSPITAL GERAL DE MA-
MANGUAPE.
Valor (Original): R\$ 126.461,69
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 05/02/2026 a 31/01/2027
Data da assinatura: 05/02/2026
Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-22615-9
Nº do Contrato: 00188/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VITAMINAS E ELETRÓLITOS.
Valor (Original): R\$ 328.594,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 13/02/2026 a 13/02/2027
Data da assinatura: 13/02/2026
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-22495-6
Nº do Contrato: 00088/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: HIGIE-TOPP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU
Objeto: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS.
Valor (Original): R\$ 326.861,28
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 05/02/2026 a 05/02/2027
Data da assinatura: 05/02/2026
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-22485-7
Nº do Contrato: 00024/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDI-
CIAIS.
Valor (Original): R\$ 107.900,80
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/02/2026 a 02/02/2027
Data da assinatura: 02/02/2026
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-22826-2
Nº do Contrato: 00168/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S)
Valor (Original): R\$ 130.152,12
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/02/2026 a 19/02/2027
Data da assinatura: 19/02/2026
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-22737-1
Nº do Contrato: 00167/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS MÉDICO(S) PARA ATENDER A DETER-
MINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A).
Valor (Original): R\$ 76.500,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/02/2026 a 19/02/2027
Data da assinatura: 19/02/2026
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-22698-5
Nº do Contrato: 00154/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A
Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamento(s) para Atender a Determinação Judicial.
Valor (Original): R\$ 24.571,26
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 18/02/2026 a 18/02/2027
Data da assinatura: 18/02/2026
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretaria de Estado
da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2026

RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021,
com base no Parecer nº 0091-ATNCF-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno



da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ISAIAS VICENTE 70119585413**, inscrita no CNPJ nº **48.830.881/0001-02**, referente à apresentação artista ISAIAS VICENTE, no evento da abertura oficial da Convenção CVC 2026, a ser realizado no dia 06 de março de 2026, no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00401.

João Pessoa, 05 de março de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2026

RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0086-ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **GRUPO DE CULTURA P. QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA**, inscrita no CNPJ nº **29.858.177/0001-05**, referente à apresentação do Grupo de Quadrilha Moleka 100 Vergonha, no evento da abertura oficial da Convenção CVC 2026, a ser realizado no dia 06 de março de 2026, no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00402.

João Pessoa, 05 de março de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2026

RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0092-ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ASSOCIACAO CULTURAL ZABE DA LOCA**, inscrita no CNPJ nº **29.858.177/0001-05**, referente à apresentação da Banda de Pife do Distrito de Pio X, no Evento Celebração em Homenagem a Zabé da Loca, a ser realizado no dia 07 de Março de 2026, no Complexo Turístico Memorial Zabé da Loca, Assentamento Santa Catarina, em Monteiro - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00392.

João Pessoa, 05 de março de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro: 26-22848-6
Nº do Contrato: 00005/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: SITECNET INFORMATICA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET NAS VELOCIDADES DE 400MBPS E 200MBPS.
Valor (Original): R\$ 31.464,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 20/02/2026 a 20/02/2027
Data da assinatura: 20/02/2026
Gestor Contrato: JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - 173.560-8
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro: 26-22833-8
Nº do Contrato: 00030/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: FRANCISCO JUCINERIO FELIX FILHO
Objeto: Solicitação de Apoio para a realização do Bloco Carnavalesco Virgens de Cajazeiras 2026, através da cota de patrocínio da empresa 40.618.131 FRANCISCO JUCINERIO FELIX FILHO
Valor (Original): R\$ 20.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/02/2026 a 19/04/2026
Data da assinatura: 19/02/2026
Gestor Contrato: Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80188-4
Nº do Instrumento 0038/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O APOIO FINANCEIRO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO “TRIUNFEST 2026”, CUJO PROJETO VALERÁ ENTRE OS DIAS 30 DE MAIO A 07 DE JULHO DE 2026, PELA PREFEITURA DE TRIUNFO - PB.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 4/3/2026 A 7/7/2026

Data da assinatura 4/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a Empresa BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Água Mineral Natural, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa da Paraíba.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, e no elemento de despesa 33903000.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 38.460,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/03/2026 a 04/03/2027
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO.
João Pessoa, 04 de março de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
REGISTRO Nº 26-00410-4

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portarias nº 174/2025 e 175/2025) vem convocar os interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025** cujo objeto consiste na aquisição de Cortinas com instalação inclusa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP; Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Tipo: Menor Preço. Local: Sala de disputa da <https://licitar.digital/>. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, no site da Licitar no endereço <https://licitar.digital/>, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br. **Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 19 de março de 2026, no** <https://licitar.digital/>.
João Pessoa, 05 de março de 2026

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº do Instrumento 0006/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2024
Processo PBDOP Nº CHP-PRC-2026/00533
Contratada 65.404.291 EVERALDO BARBOSA FIRES JUNIOR CNPJ 65.404.291 – 0001 - 29
Valor Original do Instrumento R\$ 19.200,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo Acrescentar mais 12 (doze) meses à vigência do Contrato.
Valor do aditivo R\$ 19.200,00
Período da Vigência do Instrumento 02/04/2026 Á 02/04/2027
Data da Assinatura do aditivo 04/03/2026
EMILIA CORREIA LIMA
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0006/2025
PROCESSO Nº CHP-PRC-2026/00533
OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste tão somente na mudança de CNPJ do contrato original, baixado, passando a ser o novo CNPJ contratado o Nº 65.404.291/0001-29.

Nº do Cadastro CGE: Registro dispensado
Nº do Contrato: 0006/2025
Período da Vigência do Contrato: 8/2/2024 a 29/5/2026
João Pessoa, 04 de março de 2026.
EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Extrato de Contrato
Nº do Contrato 006/2026
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS
Contratado JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO (ARTINCENDIO)
Valor do Contrato: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)
Objeto do Contrato Contratação de prestação de serviço de recarga anual, teste hidrostático, pintura, além de troca de mangueiras, manômetros e rodízios dos equipamentos extintores da SDGN, galpões de Água Fria e escritório Eco Business, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo 02 – Termo de Referência.
Período da Vigência do Contrato 23/02/2026 a 23/02/2029
Data da Assinatura 23/02/2026
Gestor do contrato: FERNANDO PIMENTEL FILHO, matrícula nº 0188, CPF/MF nº 314.859.954-34; João Pessoa, 04 de março de 2026.
JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Junta Comercial
do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do processo PBD0C JCP-PRC-2026/00079
Nº do processo SISTEMA SEI CORREIOS SEI53173.000588/2026-23
Contrato Nº 9912738435
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Código Administrativo: 26064332;
Vigência: de 26/02/2026 até 26/02/2031;
Pacote de Serviços: Serviço de correspondência – Pacote PLATINUM;
Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação Nº 0002/2026;
Valor estimado do Contrato para o período total da vigência: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
Data da Assinatura do contrato 26/02/2026
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Polícia Militar
do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO Nº 0063/2025,
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025
EDITAL Nº 90018/2025 (PNCP) - ESP-GABINETE DO GOV. CASA MILITAR (SP)
PROCESSO: 15.000.000121.2025 - CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 045.1 /2026-AESPA emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 0063/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, TERMO DE ANUÊNCIA PARA ADAPTAÇÃO DE DESCRITIVO TÉCNICO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e nos termos a seguir descritos:
OBJETO: Aquisição de Envelopes de Segurança
EMPRESA: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA- EPP- CNPJ: 51.077.233/0001-23, estabelecida na: Rodovia RS239, 1420 - R4 Box 256 - Operário - Novo Hamburgo/RS. CEP 93.352-700.
VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais reais).
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 56/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 0063/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025 - GABINETE DO GOV. CASA MILITAR (SP), com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 05 de março de 2026.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 26-80185-0
Nº do Instrumento 0002/2026
Concedente POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Objeto O PRESENTE TERMO DE PROTOCOLO TEM POR OBJETO ESTABELECEER A COOPE- RAÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA ENTRE A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA (PMPB) E A PRE- FEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, VISANDO O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA OS NOVOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO. ESTA PARCERIA BUSCA GARANTIR QUE OS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO RECEBAM A INSTRUÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS LEGAIS ESTABELECIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) E PELAS RESOLUÇÕES VIGENTES DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN).
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 27/2/2026 A 27/2/2031
Data da assinatura 27/2/2026
Publicado no DOE em 4/3/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-00388-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 02 de abril de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 009/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1088891, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Engenharia para Revitalização da Estação de Tratamento de Esgotos no Município de Brejo do Cruz Integrante SES na Gerência Regional Do Rio De Peixe -PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 04 de março de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-00396-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 01 de abril de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 011/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1088899, tendo como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DOS SEGUINTES RESERVATÓRIOS: R1 APOIADO DA CIDADE DE PATOS (RS5746), R1 ELEVADO DA CIDADE DE SÃO BENTINHO (ES.A078.RS0279) E R4 APOIADO DA CIDADE DE COREMAS (ES.A145. RS4635), A SER PRESTADO NO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/COLETA DE ESGOTO NA GERÊNCIA REGIONAL DAS ESPINHARAS - PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 04 de março de 2026.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL II

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00447-0
Nº do Contrato 0059/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO LUVAS DE CORRER PVC DEFOFO EM DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMA- TIZADOS, SUBSIDIANDO A SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA EM TODA A ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO



PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, LOTE 05, PREGÃO ELETRÔNICO LRE N.º 0002/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2024/34428 E CGP-PRC-2026/05144.
Valor 217.066,20
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 2/3/2026 A 2/3/2027
Data da assinatura 2/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 217.066,20
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00466-6
Nº do Contrato 0074/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANELPLED COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO CONEXÕES PARA TUBO PEAD EM DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA, CORTES E INSTALAÇÕES DE HIDRÔMETROS OPERADAS EM TODA A ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, LOTES 09 E 11. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º CGP-PRC-2026/04909.
Valor 246.350,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 4/3/2026 A 4/3/2027
Data da assinatura 4/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 246.350,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00481-0
Nº do Contrato 0067/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANCA CORPORATIVA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À MINISTRAÇÃO DO CURSO DE APRIMORAMENTO EM GOVERNANÇA CORPORATIVA PARA ADMINISTRADORES, NO FORMATO SEMIPRESENCIAL (ONLINE E IN COMPANY), PARA OS INTEGRANTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL, DIRETORIA EXECUTIVA E SEUS SUBSTITUTOS, CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, O COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA E O COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, DANDO FOCO EM GOVERNANÇA CORPORATIVA E COM O OBJETIVO DE ATENDER AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DISPOSTAS NA FORMA DA LEI 13.303/2016 (LEI DAS ESTATAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2025/45530.
Valor 71.612,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.48
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 28/4/2026
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 71.612,00
Gestor do Contrato JOSICLEI CRUZ DO NASCIMENTO - Mat.: 14.155-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00469-1
Nº do Contrato 0075/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AF HIDROELETRIC LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS E CONEXÕES EM PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, EM SITUAÇÃO DE DESABASTECIMENTO DIVERSOS, PARA O LOTE 02. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2025/36816 E CGP-PRC-2026/06365.
Valor 162.958,80
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 4/3/2026 A 4/3/2027
Data da assinatura 4/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 162.958,80
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N.º PBS-PRC-2026/00452
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 041/2026
COMPRAS GOV N.º 90041/2026- UASG 930404
REGISTRO CGE N.º 26-00421-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/03/2026, às 09h
OBJETO: Registro de preço de para eventual e futura aquisição de materiais de OPME para as hemodinâmicas - cateter terapêutico - estocáveis

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria n.º 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 05 de março de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA N.º 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N.º PBS-PRC-2026/00120
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE N.º 26-00420-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PERMANENTE PARA O SETOR DE GINECOLOGIA DA MATERNIDADE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico N.º 0136/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP – 62.413.869/0001-15**, no valor total de R\$ 47.046,00 (quarenta e sete mil e quarenta e seis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 5 de março de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N.º PBS-PRC-2025/09013
SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 650/2025
COMPRAS GOV N.º 90650/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE N.º 25-02888-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2026 às 09:00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO TIPO MONITOR MULTIPARÂMETROS DA MARCA PHILIPS DO HMDJMP
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria n.º 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PBSAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 05 de março de 2026.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA N.º 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA
PROCESSO N.º PBS-PRC-2025/07650
SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 575/2025
REGISTRO CGE N.º 25-02666-2
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 98575/2025

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no DESPACHO N.º PBS-DES-2026/16224 e DESPACHO N.º PBS-DES-2026/16691, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR a fase externa do pregão eletrônico, em virtude de ajustes a serem promovidos no instrumento convocatório.

João Pessoa, 05 de março de 2026.
CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00449-6
Nº do Contrato 0088/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado D F C HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 0066/2025 - OPME NEUROLOGIA - D F C HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Valor 173.875,65
Período da vigência do Contrato 26/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 26/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 173.875,65
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00451-8
Nº do Contrato 0102/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DENTAL PARÂMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO
Valor 20.030,00
Período da vigência do Contrato 25/2/2026 A 24/2/2027
Data da assinatura 25/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.030,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00453-4
Nº do Contrato 0103/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO
Valor 2.750,00
Período da vigência do Contrato 26/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 26/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.750,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00455-1
Nº do Contrato 0104/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - URGENTE
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO
Valor 8.154,00
Período da vigência do Contrato 26/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 26/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.154,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00456-9
Nº do Contrato 0105/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HOSPETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - CÂNULAS ALTO CUSTO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PBSAÚDE
Valor 132.855,00
Período da vigência do Contrato 24/2/2026 A 23/2/2027
Data da assinatura 24/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 132.855,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00457-7
Nº do Contrato 0106/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO, APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, MOTOR CIRÚRGICO E KITS ACADÊMICOS PARA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP)
Valor 30.482,00
Período da vigência do Contrato 25/2/2026 A 24/2/2027
Data da assinatura 25/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.482,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00459-3
Nº do Contrato 0107/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO, APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, MOTOR CIRÚRGICO E KITS ACADÊMICOS PARA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP)
Valor 12.400,00

Período da vigência do Contrato 26/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 26/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.400,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00461-5
Nº do Contrato 0109/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CALU - INDUSTRIA, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO, APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, MOTOR CIRÚRGICO E KITS ACADÊMICOS PARA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP)
Valor 4.365,00
Período da vigência do Contrato 26/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 26/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.365,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00463-1
Nº do Contrato 0955/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - AGULHAS E SERINGAS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 16.940,00
Período da vigência do Contrato 2/3/2026 A 1/3/2027
Data da assinatura 2/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.940,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00464-0
Nº do Contrato 0971/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO
Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS
Valor 43.612,56
Período da vigência do Contrato 26/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 26/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 43.612,56
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00472-1
Nº do Contrato 0108/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO, APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, MOTOR CIRÚRGICO E KITS ACADÊMICOS PARA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP)
Valor 7.988,68
Período da vigência do Contrato 4/3/2026 A 3/3/2027
Data da assinatura 4/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.988,68
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00473-9
Nº do Contrato 0110/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA - HRG
Valor 93.361,70
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/2/2027
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 93.361,70
Gestor do Contrato POLYANA TORRES DE OLIVEIRA - Mat.: 2647
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00474-7
Nº do Contrato 0078/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICO - STENT E BALÃO - EDITAL 0006/2025 - INEXIGIBILIDADE - MICROPORT- PBS-PRC-2025/04337



Valor 987.600,00
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/8/2026
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 987.600,00
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00475-5
Nº do Contrato 0113/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 138.966,75
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/2/2027
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 138.966,75
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00476-3
Nº do Contrato 0111/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME PARA AS HEMODINÂMICAS(HOSPITAL METROPOLITANO, CAMPINA GRANDE E PATOS) - DISPENSA EMERGENCIAL
Valor 22.575,54
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/8/2026
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.575,54
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00477-1
Nº do Contrato 0114/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado G.O MEDICAL LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 132.420,00
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/2/2027
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 132.420,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00478-0
Nº do Contrato 0112/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME PARA AS HEMODINÂMICAS(HOSPITAL METROPOLITANO, CAMPINA GRANDE E PATOS) - DISPENSA EMERGENCIAL
Valor 213.629,64
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/8/2026
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 213.629,64
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00479-8
Nº do Contrato 0116/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 4.356,00
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/2/2027
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.356,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00480-1
Nº do Contrato 0082/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ART CIRÚRGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICO - STENT E BALÃO - EDITAL 0006/2025 - INEXIGIBILIDADE - ART CIRÚRGICA- PBS-PRC-2025/04337
Valor 1.705.935,00
Período da vigência do Contrato 19/2/2026 A 18/8/2026
Data da assinatura 19/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.705.935,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00482-8
Nº do Contrato 0118/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 468,00
Período da vigência do Contrato 27/2/2026 A 26/2/2027
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 468,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00483-6
Nº do Contrato 0119/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS)
Valor 24.192,00
Período da vigência do Contrato 2/3/2026 A 1/3/2027
Data da assinatura 2/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.192,00
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00484-4
Nº do Contrato 0980/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS - PB SAÚDE
Valor 237.134,08
Período da vigência do Contrato 19/2/2026 A 18/2/2027
Data da assinatura 19/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 237.134,08
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00485-2
Nº do Contrato 0129/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - MEDICAMENTOS -DIVERSOS
Valor 8.537,40
Período da vigência do Contrato 3/3/2026 A 2/3/2027
Data da assinatura 3/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.537,40
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00486-1
Nº do Contrato 0130/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 34.503,03
Período da vigência do Contrato 3/3/2026 A 2/3/2027
Data da assinatura 3/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.503,03
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
INEXIBILIDADE 0110/2025
PROCESSO Nº 25.205.0000031.2025

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.205.000031.2025, Processo administrativo: 110/2025, de INEXI-

BILIDADE de Licitação nas conformidades do Inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: SERVIÇO CONTÍNUO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

EMPRESA VENCEDORA: AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EMLUR, CNPJ nº 08.806.838/0001-89.

VALOR TOTAL: R\$ 195.941,88, (cento e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:
25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 04 de março de 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 18/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ n.º 12.520.483/0001-34.
Data da Assinatura: 04 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 3548
Valor Global: R\$ 37.229,20 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/05865**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 15/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 41.778.326/0001-21.
Data da Assinatura: 04 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 3499
Valor Global: R\$ 123.162,86 (cento e vinte e três mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/05866**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 16/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 41.778.326/0001-21.
Data da Assinatura: 04 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 3503
Valor Global: R\$ 88.501,60 (oitenta e oito mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/05867**.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ n.º 11.730.274/0001-52
Data da Assinatura: 05 de março de 2026
Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 3894
Valor Global: R\$ 38.470,50 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PRO-

CESSO ADMINISTRATIVO Nº **059/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 17.227.485/0001- 53
Data da Assinatura: 05 de março de 2026
Vigência: MARÇO de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 3895
Valor Global: R\$ 5.408,00 (Cinco mil quatrocentos e oito reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **060/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 064/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 05 de março de 2026
Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 3939
Valor Global: R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **066/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAO-ME
CNPJ n.º 17.018.554/0001- 19
Data da Assinatura: 05 de março de 2026
Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 3946
Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **075/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 32/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:** ANDRADE INDÚSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 10.765.568/0001-57. **Data da Assinatura:**05/03/2026. **Período:** 01 a 27 de FEVEREIRO de 2026. **Vigência:** 31/12/2026. **Programa:**25101.10.302.5007.4767. **Fonte:**500. **RO:**3907. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Classificação Orçamentária:** 1798. **Exercício** 2026. **Valor Global:** 816,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 31/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-**Data da Assinatura:**05/03/2026 - **Período:** 01 a 27 de FEVEREIRO de 2026- **Vigência:** 31/12/2026-**Programa:**25101.10.302.5007.4767 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**3905- **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação Orçamentária:**1799 **Exercício** 2026 **Valor Global:**7.300,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 30/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-Data da Assinatura:05/03/2026 - Período: 01 a 27 de FEVEREIRO de 2026- Vigência: 31/12/2026-Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:3910- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:1799 Exercício 2026 Valor Global:9.020,22. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: 04/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3812
Valor Global : R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE OUTSOURCING, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 04/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3838
Valor Global: R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO de 2026, PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOSQUIRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA
CNPJ n.º: 10.287.853/0001-00
Data da Assinatura: 04/03/2026.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3851
Valor Global : R\$ 130.500,00(cento e trinta mil e quinhentos reais).

OBJETO:
O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRA-TUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO CONTRATUAL E FORNECIMENTO DE PRODUTOS EM COMODATO EM EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE MATERIAL DE ESTERELI-ZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: POLAR NORDESTINA REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ n.º: 28.211.344/0001-69
Data da Assinatura: 05/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3898
Valor Global : R\$ 19.453,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 038/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 05 de março de 2026
Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3405
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 80.547,86 (Oitenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO, CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 E SES-PRC-2026/05058 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 037/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 05 de março de 2026
Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3394
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 13.938,38 (Treze mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 E SES-PRC-2026/05055 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VEN-CEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPEN-DENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 043/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 05 de março de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3442
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 37.637,86 (Trinta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO, CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026 E SES-PRC-2026/05060 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 047/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 05 de março de 2026
Vigência: 1 a 31 de dezembro de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3721
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 16.972,06 (Dezesseis mil novecentos e setenta e dois reais e seis centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026 E SES-PRC-2026/05068 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ nº 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 05 de março de 2026
Vigência: 01 a 31 de janeiro 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3815
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 12.792,00 (Doze mil setecentos e noventa e dois reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O **SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL**, CONFOR-
ME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRA-
TIVO Nº **032/2026** e **SES-PRC-2026/03841** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA
VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA
PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDE-
PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 048/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 05 de março de 2026
Vigência: 1 a 31 de dezembro de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3747
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME- EXTRA SUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-
VOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **053/2026** E **SES-PRC-2026/05067**
IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-
TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO
PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 045/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA,
CNPJ nº 35.397.052/0001-28
Data da Assinatura: 05 de março de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3579
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 4.070,00 (Quatro mil e setenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EM- PRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICA-
ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **049/2026**
E **SES-PRC-2026/04466** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/
PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Pombal

TERMS OF ADJUSTMENT

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 029/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.855.554/0001-74
Data da Assinatura: 05/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3913
Valor Global: R\$ 44.015,20 (quarenta e quatro mil e quinze reais e vinte centavos)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 029/2026, COM A
EMPRESA: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.855.554/0001-74, REFERENTE AO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE
ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), VISANDO ATENDER
AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, MEDIANTE AS NOTAS FISCAIS E FICHAS DE MATE-
RIAS UTILIZADOS, CONSTANTE NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 030/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.855.554/0001-74
Data da Assinatura: 05/03/2026

Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3916
Valor Global: R\$ 4.316,75 (quatro mil e trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 030/2026, COM A
EMPRESA: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.855.554/0001-74, REFERENTE AO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO
DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), VISANDO ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E
QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, MEDIANTE AS NOTAS FISCAIS E FICHAS DE MATERIAIS
UTILIZADOS, CONSTANTE NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

TERMS OF ADJUSTMENT

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 021/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua
Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/06834**
Empresa: **COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ n.º **08.778.268/0051-20**
Data da Assinatura: **05/03/2026**
Reserva Orçamentária nº **3899/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 2.221,65 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDI-
MENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **COPY LINE COM. E SERVIÇOS**
LTDA., CNPJ n.º **08.778.268/0051-20**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO/2026**, NO
VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 017/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua
Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/06210**
Empresa: **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**
CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**
Data da Assinatura: **05/03/2026**
Reserva Orçamentária nº **3831/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 2.821,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATEN-
DIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA**
LTDA., CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPE-
DIENTE DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **JANEIRO/2026**, NO VALOR TOTAL
ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE DOSIMETRIA PESSOAL,
CNPJ: 11.187.606/0001-02
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3953
VALOR GLOBAL : R\$ 1.609,92 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVE REIAS E NOVENTA E
DOIS CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 104/2026 REFERENTE A CONTRA-
TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PES-
SOAL, REFERENTE AO 1º trimestre de 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL
E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.



Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 26-80198-1
Nº do Instrumento 0001/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Conveniente ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS EGP
Objeto REALIZAÇÃO DO EVENTO PARAÍBA WORLD BEACH GAMES 2026.
Valor 13.600.510,23
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3350.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 25/2/2026 A 30/4/2026
Data da assinatura 3/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 13.600.510,23
LINDOLFO PIRES NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro: 26-22714-0
Nº do Contrato: 00010/2026
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Objeto: CONSTRUÇÃO DO 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA – PB
Valor (Original): R\$ 7.089.507,76
Classificação Funcional-Programática: 2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 09/02/2026 a 05/05/2027
Data da assinatura: 09/02/2026
Gestor Contrato: Vinicius Nunes Wanderley Monteiro - 7800223
Autoridade competente: Simone Cristina Coelho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02380-5
Nº do Contrato 0049/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 5.767.899,55
Nº do Aditivo 9
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 110 (CENTO E DEZ) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 26/6/2023 A 30/6/2026
Data da assinatura do aditivo 2/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.362.711,48
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 7705786
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01044-8
Nº do Contrato 0017/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
Valor Original do Contrato 4.171.415,51
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND0, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 672.088,21
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 8/4/2024 A 28/5/2026
Data da assinatura do aditivo 26/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.738.579,67
Gestor do Contrato TAYRONE MIKAEL DE PAIVA SILVA - Mat.: 7709854
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Gerência Executiva da Defesa Civil

EXTRATOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80189-2
Nº do Instrumento 0015/2026
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 27/2/2026 A 27/7/2026
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80190-6
Nº do Instrumento 0013/2026
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER À POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 27/2/2026 A 27/7/2026
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80197-3
Nº do Instrumento 0016/2026
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 26/2/2026 A 26/6/2026
Data da assinatura 26/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80200-7
Nº do Instrumento 0019/2026
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 27/2/2026 A 27/7/2026
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80201-5
Nº do Instrumento 0020/2026
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Objeto PROGEAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 20/2/2026 A 20/6/2026
Data da assinatura 20/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80202-3
Nº do Instrumento 0021/2026
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.
Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 27/2/2026 A 27/7/2026
Data da assinatura 27/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00008.
Nº do Instrumento	0007/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OPME - SUS, PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO/2024, ATRAVÉS DA EMPRESA ORTHOVIDA MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Valor	736.090,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	02/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	02/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	736.090,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 63 publicada no DOE de 06/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00009.
Nº do Instrumento	0005/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO D.O.E., RELATIVO AO PERÍODO DE 2019 à 2024, SEM COBERTURA CONTRATUAL, PARA A EMPRESA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. LTDA
Valor	454.130,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	02/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	02/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	454.130,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 64 publicada no DOE de 06/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/200001.00006.
Nº do Instrumento	0001/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Objeto	DAR CONTINUIDADE AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES OU SOFTWARES COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA SEFAZ. (PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO A PESQUISADORES E ESTUDANTES, VINCULADOS À UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, PARA A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE UTILIZEM A BASE DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA E SIRVAM DE APOIO ÀS ÁREAS DE NEGÓCIO NAS EXECUÇÕES DOS SEUS OFÍCIOS), EM CONFORMIDADE COM O ART. 9º-A, DA LEI Nº 10.973/2004.
Valor	1.219.806,00
Classificação Funcional-Programática	20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.18.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.20.1.500.0000
Data da assinatura	20/02/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	20/02/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 49 publicada no DOE de 06/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO	

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-80142-9
Nº do Instrumento 0009/2024
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DE EMPREENDIMENTOS DA PARAÍBA

Valor Original do Instrumento 655.900,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 04/05/2026, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 9/4/2024 A 2/5/2026
Data da assinatura do aditivo 3/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 773.833,11
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80194-9
Nº do Instrumento 0003/2026
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente BANCO DO BRASIL S/A
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO REGULAR A ABERTURA DE CONTA DE DEPÓSITO DE TITULARIDADE DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, OU CONSÓRCIO DE PESSOAS JURÍDICAS, SIGNATÁRIA DE CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO, VINCULADA A CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, NA FORMA PREVISTA NO ART. 121, §3º, INC. III, DA LEI Nº 14.133/2021.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 20/2/2026 A 20/2/2031
Data da assinatura 20/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/260101.00004.
Nº do Instrumento	0002/2026
Concedente	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Conveniente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Objeto	DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR DA UNIDADE DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS INERENTES À SEGURANÇA PÚBLICA. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020: II ? REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PELA UNIDADE DESCENTRALIZADA EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA DOS RECURSOS
Valor	50.248.355,08
Classificação Funcional-Programática	26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.1.753.0000
Período da vigência do Instrumento	24/02/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	24/02/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	50.248.355,08
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 61 publicada no DOE de 06/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE	

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 25-14150-7
Nº do Contrato: 00004/2025-1
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.
Valor Original do Contrato: R\$ 8.760,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: RENOVAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO
Valor Aditivo: R\$ 8.760,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.72
Período da vigência do Contrato: 12/02/2026 a 12/02/2027
Data da assinatura do Aditivo: 10/02/2026
Gestor Contrato: EVERSON PAULO DA SILVA - 37303
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03423-4
Nº do Contrato 0049/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA
Valor Original do Contrato 47.941.705,96
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 8/9/2022 A 19/11/2026



Data da assinatura do aditivo 20/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 90.880.814,37
Gestor do Contrato ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES - Mat.: 9495-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

PBPprev - Paraíba
Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00568-1
Nº do Contrato 0003/2024
Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
Contratado INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP
Valor Original do Contrato 48.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo REAJUSTE, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONSULTORIA ATUARIAL E SUPRESSÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS.
Valor do aditivo 49.732,08
Classificação Funcional-Programática 09.201.09.272.5001.4311.0272.3390.35.802.0.1.0000.1
Período da vigência do Contrato 4/3/2024 A 3/3/2027
Data da assinatura do aditivo 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 96.000,00
Gestor do Contrato LUIZ CARLOS JUNIOR - Mat.: 460.087-8
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/350001.00005.
Nº do Instrumento 0002/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER SELEÇÃO DE PESQUISADORES ESPECIALISTAS PARA AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA SECTIES, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00052.
Valor 1.188.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 26/02/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 26/02/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.188.000,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 55 publicada na DOE de 06/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/350001.00006.
Nº do Instrumento 0003/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER O PROJETO DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL (MINTER) E DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER) EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE NA MODALIDADE NA REDE DE SAÚDE DA PARAÍBA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC2026/00051.
Valor 466.954,84
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 26/02/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 26/02/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 466.954,84
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 56 publicada na DOE de 06/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/350001.00007.
Nº do Instrumento 0004/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER O PROGRAMA AUXÍLIO ESTUDANTIL ? CASA DO ESTUDANTE, EM ATENÇÃO AOS ESTUDANTES APROVADOS NO EDITAL DE SELEÇÃO E RECADASTRAMENTO, RESIDENTES NA CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR DE JOÃO PESSOA OU ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS GOVERNAMENTAIS E DE AUXÍLIOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADO, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00060.
Valor 765.500,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6063.0287.3390.18.1.500.1001
35.101.12.364.5006.6063.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 26/02/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 26/02/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 765.500,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 57 publicada na DOE de 06/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/350001.00009.
Nº do Instrumento 0005/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER O O PROJETO DE PESQUISA ?A PARAÍBA SÉCULO XXI - ESTRATÉGIA E SOLUÇÕES?, POR MEIO DE ESTUDO APROFUNDADO E MULTIFACETADO SOBRE O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO QUALIFICADO, QUE RESULTARÁ EM UM CONJUNTO DE DIRETRIZES E ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E CONTÍNUO DO ESTADO DA PARAÍBA NO SÉCULO XXI, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00103.
Valor 250.550,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 03/03/2026 à 30/04/2026
Data da assinatura 03/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 250.550,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 62 publicada na DOE de 06/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação Desenvolvimento
da Criança e do Adolescente
“Alice de Almeida”

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00563-3
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 40.992,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0006/2022, POR MAIS 12 (MESES), A PARTIR DE 18/03/2026 ATÉ 18/03/2027.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.6
Período da vigência do Contrato 17/2/2022 A 18/3/2027
Data da assinatura do aditivo 1/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.416,16
Gestor do Contrato CARLA MARANHÃO DE MOURA - Mat.: 6618791
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Companhia de Processamento
de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00414-2
Nº do Contrato 0004/2023
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado WISECARE TECNOLOGIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.877.899,92
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A SUPRESSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORA ADITADO.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 8/2/2023 A 8/2/2026
Data da assinatura do aditivo 1/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.572.649,72
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Gestão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00566-5
Nº do Contrato 0001/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Contratado MAQ-LAREN MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 39.925,44
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.
Valor do aditivo 39.925,44
Classificação Funcional-Programática 37.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 7/3/2024 A 7/3/2027
Data da assinatura do aditivo 26/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 79.850,88
Gestor do Contrato AGENOR BERTO ALBUQUERQUE DA SILVA - Mat.: 159.112-6
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 26-80192-2
Nº do Instrumento 0003/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR O PROCESSO LICI-TATÓRIO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO ECIT RAUL MACHADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO SUP-PRC-2026/00524.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 3/3/2026 A 25/8/2027
Data da assinatura 3/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80195-7
Nº do Instrumento 0026/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6 (SEIS) SALAS DE AULA E GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO DISTRITO DE EXTREMA, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEG-PRC-2025/00494.
Valor 3.513.841,94
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 3/3/2026 A 3/3/2027
Data da assinatura 3/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.513.841,94
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80196-5
Nº do Instrumento 0022/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/00681.
Valor 2.694.500,87
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 2/3/2026 A 2/3/2027
Data da assinatura 2/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.694.500,87
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80199-0
Nº do Instrumento 0014/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA TAVARES FREIRE, PARA O MUNICÍPIO DE PITIMBU - PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/00114.
Valor 4.862.826,50
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 2/3/2026 A 2/3/2027
Data da assinatura 2/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.862.826,50
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80203-1
Nº do Instrumento 0013/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6 (SEIS) SALAS DE AULA, COM GINÁSIO E LABORATÓRIO DE ROBÓTICA, PARA O MUNI-CÍPIO DE PASSAGEM - PB, CONFORME ARROALDO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/00431.
Valor 2.699.092,23
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 2/3/2026 A 2/3/2027
Data da assinatura 2/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.699.092,23
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00462-3
Nº do Contrato 0069/2026
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBA-MENTO: 1621032, PLACA: TPB1E07, CHASSI: 953AD5TF2TR014970, CONFORME DOCUMEN-TAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/23067.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 2/3/2026 A 31/5/2026
Data da assinatura 2/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00487-9
Nº do Contrato 0069/2026
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBA-MENTO: 1621032, PLACA: TPB1E07, CHASSI: 953AD5TF2TR014970, CONFORME DOCUMEN-TAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/23067.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 2/3/2026 A 31/5/2026
Data da assinatura 2/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00072.
Nº do Instrumento	0035/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O ANDAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE E.F.M. ABREU E LIMA (ECIT) EM CABELO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00447.
Valor	1.330.074,91
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.543.0000
Data da assinatura	25/02/2026 a 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	25/02/2026
	1.330.074,91
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 58 publicada no DOE de 06/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00074.
Nº do Instrumento	0038/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DE PARTE DOS BOLETINS DE REAJUSTAMENTOS Nº 10/2024 A 16/2025 EXECUTADOS DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA 15X20 E LABORATÓRIO MOD.2) DA ESCOLA E.E.F. FAZENDA BURACÃO, EM SAPÉ-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00541.
Valor	12.471,65
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.543.0000
Data da assinatura	25/02/2026 a 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	25/02/2026
	12.471,65
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 59 publicada no DOE de 06/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00085.
Nº do Instrumento	0037/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O ANDAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. ENG. JOSÉ D'AVILA LINS, EM BAYEUX-PB., CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00534.
Valor	977.887,18
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.543.0000
Período da vigência do Instrumento	02/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	02/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	977.887,18
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 60 publicada no DOE de 06/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	



Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00076.
Nº do Instrumento	0036/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O ANDAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PADRE MIGUELINHO LINS, EM JOÃO PESSOA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00493.
Valor	1.174.158,98
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.543.0000
Data da assinatura	25/02/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	25/02/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.174.158,98
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 52 publicada na DOE de 06/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00073.
Nº do Instrumento	0040/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.E.F.M. SÃO JOSÉ OPERÁRIO, EM JOCA CLAUDINO - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00550.
Valor	1.800.000,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.543.0000
Período da vigência do Instrumento	25/02/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	25/02/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.800.000,00
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 51 publicada na DOE de 06/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

INTERESSADA: CS FROTAS BRASIL S.A.

O Diretor de Licitações do Ministério Público da Paraíba, torna público, aos licitantes interessados, no uso de suas atribuições legais, que conheceu, e, no mérito, rejeitou a impugnação interposta pela empresa CS FROTAS BRASIL S.A., CNPJ nº 27595.780/0001-16, mantendo edital e data da sessão. Fica a interessada e demais intimados da decisão.

João Pessoa, 05/Março/2026.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

INTERESSADA: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.

O Diretor de Licitações do Ministério Público da Paraíba, torna público, aos licitantes interessados, no uso de suas atribuições legais, que conheceu, e, no mérito, rejeitou a impugnação interposta pela empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA., CNPJ nº 12.801.601/0001-82, mantendo edital e data da sessão. Fica a interessada e demais intimados da decisão.

João Pessoa, 05/Março/2026.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 12501

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026/MPPB/PGJ

PROCESSO: 001.2026.007098

OBJETO: Contratação do Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e Compra de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada (CCER), junto à concessionária fornecedora da localidade, visando garantir o atendimento seguro, contínuo e adequado às cargas atualmente instaladas na edificação que abriga a Promotoria de justiça de João Pessoa. **CONTRATADA:** ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - CNPJ 09.095.183/0001-40. **VIGÊNCIA:** Conforme inc. III do caput do art. 133 da REN 1.000/2021, o presente contrato tem vigência por prazo indeterminado, a partir de 31/01/2026. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 05 de Março de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 067/2026/TCE/PB

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 228/2026,

RESOLVE designar EVANIZIO ROQUE DE ARRUDA NETO, matrícula nº 3708101, para substituir GILBERTO RUBENS DE SOUZA COSTA, matrícula nº 737763, no cargo em comissão, de Secretário de Gabinete, com lotação na ECOSIL, no período de 09/03/2026 a 07/04/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 068/2026/TCE/PB

João Pessoa, 02 de Março de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 151/2026,

RESOLVE designar ADRIANA MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 3704530, para substituir LUCICLEIDE HIGINO DA SILVA, matrícula nº 3702456, na função de Chefe de Serviço, com lotação no SEBIB, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

Portaria - PROGE nº 02 de 04 de Março de 2026

A PROCURADORA-GERAL do Ministério Público Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, §3º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E designar o Procurador do Ministério Público de Contas Luciano Andrade Farias, para substituir o Procurador Manoel Antônio dos Santos Neto, na função de Corregedor, no período de 9 a 13 de março de 2026, por motivo de gozo de licença especial do titular.

ELVIRA SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA
PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DA PARAÍBA

1 § 3º. Em caso de vacância e em suas ausências e impedimentos por motivos de licença, férias ou outro afastamento legal, o Corregedor e o Ouvidor serão substituídos pelos demais membros, observada, no caso, a ordem de antiguidade no cargo, ou a maior idade, no caso de idêntica antiguidade.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, com pronta entrega, conforme demanda, destinados a atender às necessidades da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 19 de Março de 2026.** Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 19 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpeg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 03 de Fevereiro de 2026

ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo por parte da empresa TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 15.034.271/0001-35, da decisão da agente de contratação e equipe de apoio na fase de HABILITAÇÃO da referida empresa, para querendo os demais licitantes se manifestem sobre o recurso. Demais informações no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 04 de Março de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços de estrutura, de acordo com o Pregão Presencial nº 00039/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: SERTÃO SEGURO LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 62.449.291/0001-57;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE VIDEOMONITORAMENTO COM LOCAÇÃO DE CAMERAS, SOFTWARE, LOCAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO, SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, SUPORT, CONSULTORIA E TREINAMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE AGUIAR-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 291.596,00 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e seis reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 12 meses.

Aguiar - PB, 05 de Março de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB, por meio de seu PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da Dispensa de Licitação nº 00010/2026, referente ao Processo Administrativo nº 00043/2026, que tinha por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE-PB.

O cancelamento decorre de ajustes no Termo de Referência, tendo por necessidade de alteração no mesmo, ficando sem efeito todos os atos anteriormente praticados no âmbito do referido procedimento.

Alagoa Grande, 05 de Março de 2026

JOSE GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Areia

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Leiloeiro, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Leilão Eletrônico, do tipo maior lance, para: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE AREIA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 05 de Março de 2026

NERIVAN PEREIRA DOS SANTOS
LEILOEIRO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ÂNCORA SAÚDE NO SÍTIO BARRA DE JOÃO LEITE E UMA ÂNCORA SAÚDE NO SÍTIO SERRA DO JUÁ DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 23 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 23 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 05 de Março de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DO SAMU E UM ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AROEIRAS - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 23 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília

- DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Aroeiras - PB, 05 de Março de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VERSATTA SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - R\$ 415.000,00.

Areial - PB, 05 de Março de 2026

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO 2080.20.782.2009.2041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS 2080 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00034/2026 - 05.03.26 - VERSATTA SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - R\$ 415.000,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, de forma parcelada, para atender as diversas secretarias do município de Assunção-PB, conforme especificações contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INFOR COMPANY SERVICE LOCAAO DE IMPRESSORAS EIRELI - R\$ 49.412,50.

Assunção - PB, 02 de Março de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de A a Z (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA - (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município visando atender a população mais carente; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BD Comercio Varejista De Produtos Farmaceuticos Ltda - R\$ 350.000,00.

Assunção - PB, 26 de Fevereiro de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de A a Z (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA



– (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município visando atender a população mais carente; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BD Comercio Varejista De Produtos Farmaceuticos Ltda - R\$ 350.000,00.

Assunção - PB, 26 de Fevereiro de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento de medicamentos – hiperdia – farmácia básica – injetáveis e psicotrópicos destinados a atender a demanda da secretária de saúde em suas ações públicas no exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00006/2026 - 26.02.26 - Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - R\$ 4.130,00; CT Nº 00007/2026 - 26.02.26 - Saudenord Comercio Hospitalar Ltda - R\$ 17.660,00; CT Nº 00011/2026 - 26.02.26 - Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - R\$ 450.506,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2026, para o dia 19 de Março de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 19 de Março de 2026 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Baía da Traição - PB, 05 de Março de 2026

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Alyson José da Silva Azevedo, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 27 de Fevereiro de 2026

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2026 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRA-

TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da(s) empresa(s): JAIR DE MEDEIROS CABRAL, CNPJ: 08.664.081/0001-36 e NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.209.485/0001-32, pelo valor global de R\$ 78.222,50 (setenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Restaram itens desertos e/ou fracassados em razão de valor. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2026

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00246/2025 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS AO MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO NA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSIDERANDO OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00042/2025-PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00129/2025-PMBEX

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: CLÁUDIA LEITÃO MARTINS – ME - CNPJ 12.557.115/0001-60.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 A 30 DE JANEIRO DE 2026, PARA 30 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE MAIO DE 2026, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 08 (OITO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2026 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 05 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.209.485/0001-32

VALOR: R\$ 29.530,00 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; DESIGNO as servidoras Maria do Socorro Gonçalves Rodrigues, Secretária de Saúde, como Gestora; e Mileide Araújo da Silva, Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00009/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Belém - PB, 03 de Março de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BELÉM-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA - R\$ 112.000,00; ARTMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 440.050,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.003.865,00; NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 45.200,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 76.200,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 25.500,00.

Belém - PB, 03 de Março de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB; DESIGNO as servidoras Maria do Socorro Gonçalves Rodrigues, Secretária de Saúde, como Gestora; e Mileide Araújo da Silva, Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00010/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Belém - PB, 03 de Março de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 19 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 05 de Março de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 332.770,00; ARTMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 579.520,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 53.600,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 37.590,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.100,00; MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 91.800,00; NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.960,00; W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 95.200,00.

Belém - PB, 03 de Março de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB; DESIGNO as servidoras Maria do Socorro Gonçalves Rodrigues, Secretária de Saúde, como Gestora; e Mileide Araújo da Silva, Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00011/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Belém - PB, 03 de Março de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO–HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 12.240,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 587.598,85; ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 55.900,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 960.982,00; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 5.680,00; NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.163,00; SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - R\$ 24.465,00; SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 79.189,90.

Belém - PB, 03 de Março de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0083.2069 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS E IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00094/2026 - 04.03.26 - ARTMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 440.050,00; CT Nº 00095/2026 - 04.03.26 - AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA - R\$ 112.000,00; CT Nº 00096/2026 - 04.03.26 - NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 45.200,00; CT Nº 00097/2026 - 04.03.26 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.003.865,00; CT Nº 00098/2026 - 04.03.26 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 76.200,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0083.2069 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS E IMPOSTOS 565.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 566.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 567.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00099/2026 - 04.03.26 - ARTMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 579.520,00; CT Nº 00101/2026 - 04.03.26 - NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.960,00; CT Nº 00103/2026 - 04.03.26 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.100,00; CT Nº 00104/2026 - 04.03.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 332.770,00; CT Nº 00105/2026 - 04.03.26 - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 95.200,00; CT Nº 00106/2026 - 04.03.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 53.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO–HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0083.2069 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS E IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00085/2026 - 04.03.26 - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 5.680,00; CT Nº 00086/2026 - 04.03.26 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 55.900,00; CT Nº 00087/2026 - 04.03.26 - NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.163,00; CT Nº 00088/2026 - 04.03.26 - SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - R\$ 24.465,00; CT Nº 00089/2026 - 04.03.26 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 960.982,00; CT Nº 00090/2026 - 04.03.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 12.240,00; CT Nº 00091/2026 - 04.03.26 - SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 79.189,90; CT Nº 00092/2026 - 04.03.26 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 587.598,85.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00011/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00065/2025 - Construtora Cral Serviços Ltda - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 24.02.26

Prefeitura Municipal
de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS) E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, QUE SERÃO DESTINADOS AOS NOSSOS MUNÍCIPIES E AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO VIGENTE. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã e: CT Nº 00043/2026 - 12.02.26 até 31.12.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPOR-



TACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 44.006,53; CT Nº 00044/2026 - 12.02.26 até 31.12.26 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 34.890,98.

Caaporã - PB, 12 de Fevereiro de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã e: CT Nº 00014/2025 - MEDNORTH SERVICOS EM SAUDE LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 12.02.26.

Caaporã - PB, 12 de Fevereiro de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00109/2025, que objetiva: Aquisição de eletrodomésticos, destinados a suprir as necessidades operacionais das unidades escolares e creches da Rede Municipal de Ensino de Cabedelo/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMENTICOS SA - R\$ 83.692,00; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 392.792,31.

Cabedelo - PB, 05 de Março de 2026

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacicimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2026

A Prefeitura Municipal de Cacicimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural não gasosa destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Infraestrutura, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacicimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacicimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacicimba de Dentro - PB, 05 de Março de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacicimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CADEIRAS ODONTOLÓGICAS ORIUNDOS DAS PROPOSTAS NºS 12011663000125008/ 12011663000125010 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS AO APARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL LUIZ OLEGÁRIO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 20 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacicimba de Dentro - PB, 05 de Março de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacicimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E VENTILADORES) ORIUNDOS DAS PROPOSTAS NºS 12011663000125008/ 12011663000125010 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS AO APARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL LUIZ OLEGÁRIO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 20 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 20 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacicimba de Dentro - PB, 05 de Março de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacicimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DE FORMA PARCELADA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 23 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacicimba de Dentro - PB, 05 de Março de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2026

A Prefeitura Municipal de Cacicimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacicimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacicimba de Dentro - PB, 05 de Março de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Conceição

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2026

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública, destinada aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues entre os dias 03/03/2026 à 31/03/2026, das 08h às 12hs na sala da CPL, no prédio da prefeitura municipal, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB. Fica definido a sessão de CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO: 01/04/2026 às 10h, no endereço acima citado. Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 002/2026, que poderá ser acessado no endereço eletrônico: <http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, ou retirada de sua cópia na sala da CPL.

Conceição, 02 de Março de 2026

SILVANIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de consultoria para prestar serviços assessoria e defesas nas áreas previdenciária e fiscal perante a Receita Federal, administrativas ou extrajudicial, Administração, geração e transmissão da E-social, DCTF e parcelamentos de dividas na RFB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00020/2023 - G & C Assessoria e Consultoria Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.02.26

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contrato de locação de veículo tipo caminhão carroceria aberta com motorista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2026. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 04 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionados, nos Equipamentos de Saúde deste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 04 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de locação de veículos com motorista e combustível por conta do contratado, do tipo automóvel, com capacidade para 5 (cinco) pessoas. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 04 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de leites especiais e suplementos, para atender as demandas de pacientes que necessitam de fórmulas especiais, encaminhados da Atenção Básica após avaliação nutricional e por meio de demanda judicial. Mediante parecer social de usuários hipossuficientes e recomendações médicas. Exercício 2026. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 04 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de materiais de assistência à saúde como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, botas imobilizadoras ortopédicas e bengalas, para atender as necessidades dos usuários deste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 04 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção da Escola Clarice Costa, Localizada na Comunidade de Lagoa da Mata no Município de Duas Estradas - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 02 de Março de 2026

EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS PARA A POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: VITAL MULTI SAUDE LTDA - R\$ 535.200,00 - MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 535.200,00.

Gado Bravo - PB, 26 de Janeiro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS PARA A POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2025. DOTAÇÃO: 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 5005.10.301.1004.2022 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde 5005.10.301.1004.2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APS 5005.10.301.1004.2075 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 5005.10.302.1004.2078 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 13501/2026 - 18.02.26 - VITAL MULTI SAÚDE LTDA - R\$ 535.200,00; CT Nº 13502/2026 - 18.02.26 MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 535.200,00

Prefeitura Municipal de Itabaiana**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2025**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Itabaiana-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00094/2026 - 04.03.26 até 31.12.26 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ 11.426.166/0001-90 - R\$ 42.882,60 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); CT Nº 00095/2026 - 04.03.26 até 31.12.26 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - CNPJ 13.626.917/0001-48 - R\$ 45.221,94 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos); CT Nº 00096/2026 - 04.03.26 até 31.12.26 - JP CIRURGICA LTDA-ME - CNPJ 23.688.733/0001-66 - R\$ 35.824,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais); CT Nº 00097/2026 - 04.03.26 até 31.12.26 - UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 49.938.521/0001-83 - R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais); CT Nº 00098/2026 - 04.03.26 até 31.12.26 - CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ 51.127.326/0001-15 - R\$ 58.812,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Itabaiana, 05 de Março de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Joca Claudino**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO****AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação e drenagem superficial nas localidades Sítio Cassianos, Sítio Fazenda Nova e na Rua Francisco Claudino Fernandes, situadas no Município de Joca Claudino/PB, compreendendo a realização de pavimentação em paralelepípedo previsto em projeto, execução de meio-fio, sarjetas, dispositivos de drenagem superficial, regularização e compactação de subleito, base e demais serviços complementares necessários à plen. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 25 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 05 de Março de 2026

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação

de empresa de engenharia especializada para execução das obras de **adequação de estradas vicinais no Município de Joca Claudino/PB**, em conformidade com o **Contrato de Repasse nº 939613/2022 – Operação nº 1084300-30**, celebrado entre o Município de Joca Claudino/PB e a União, por intermédio do Governo Federal, com recursos oriundos do Orçamento Geral da União – OGU. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 25 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 05 de Março de 2026

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de implantação de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias da zona urbana do Município de Joca Claudino/PB, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 028851/2021 – Operação nº 01079420-09, celebrado entre o Município de Joca Claudino/PB e a União, por intermédio do Governo Federal, com recursos oriundos do Orçamento Geral da União – OGU. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 26 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 05 de Março de 2026

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itatuba**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Locação de transportes escolares tipo ônibus e van para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Itatuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1.1. 20.40 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.1017.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR 553 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.1017.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 571 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00028/2025 - 08.04.25 até 08.04.26 - 56.115.218 MOACIR LACERDA ALEXANDRE JUNIOR - R\$ 328.985,53; CT Nº 00029/2025 - 11.04.25 até 11.04.26 - JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS 02323756400 - R\$ 168.446,29; CT Nº 00030/2025 - 11.04.25 até 11.04.26 - ARPO TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 67.129,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 00015/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de peças para a frota municipal de veículos próprios, locados ou a disposição de diversas secretarias do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 20/03/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaira.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturade-manaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 05 de Março de 2026

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00016/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de prestação de serviço de conserto/remendo, desmontagem, montagem e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 24/03/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaيرا.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 05 de Março de 2026

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES LUIZ GONZAGA BURITY E FRANCISCA NUNES PEREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 936.000,00.

Juazeirinho - PB, 12 de Fevereiro de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor por lote, para: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 20 DE MARÇO DE 2026. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 20 DE MARÇO DE 2026.Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 05 de Março de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES LUIZ GONZAGA BURITY E FRANCISCA NUNES PEREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0004 1007 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1.500.1001Recursos Vinculados de Impostos – MDE - 1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 12/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 16501/2025 - 12.02.26 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 936.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO MARINHEIRO DE JUAZEIRINHO, LOCALIZADA NA AV. JUIZ FEDERAL DR. GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA, CENTRO – JUAZEIRINHO/PB, DE ACORDO COM O CONVÊNIO NR 248/2023, CELEBRADO ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos art. 57, §1º incisos I e IV da Lei Federal 8.666/93, CONCORRÊNCIA 00001/2023. ADITAMENTO: aumento de quantitativo não previsto, aumento de serviços inicialmente contratados. Firmado entre as partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e CONTRATADO: D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – Av. Aragão e Melo, 831, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob o Nº 32.666.677/0001-50 - 4º Aditivo – O presente Termo Aditivo objetiva: A alteração contratual, conforme o setor de engenharia do

Município diz, se dá pelo fato de que houve a necessidade de readequação do projeto inicial do contrato de Nº 18301/2023 – 19.07.24.A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, através de seu representante técnico, Eng.º FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO, CREA nº 161258497-7, CPF nº 051.224.804-43, responsável técnico pela fiscalização da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO MARINHEIRO DE JUAZEIRINHO, através do CONVÊNIO Nº 0248/2023 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18301/2023-CPL, vem através desta, justificar o aditivo de prazo da obra. O aditivo do contrato, se dá pela necessidade da adição de quantitativos com a empresa D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 32.666.677/0001-50, conforme descrição a seguir. A necessidade deste aditivo de prazo decorre de fatores supervenientes e imprevisíveis, essenciais para garantir a qualidade, a segurança e a plena funcionalidade da edificação. Conforme já apontado na solicitação de adição de prazo realizada em junho de 2025, a natureza da obra — uma reforma em uma edificação antiga — revelou a necessidade de diversos serviços não contemplados no escopo original. Durante a execução, foram identificadas demandas críticas que exigiram acréscimos quantitativos e a inclusão de novos serviços, impactando diretamente o cronograma previsto. Foi constatada a necessidade de realizar demolições extensas não previstas, como a remoção completa do reboco do muro de divisa e de paredes próximas à quadra, além da platibanda do refeitório, devido ao estado de deterioração avançado das estruturas existentes. O serviço de maior impacto no cronograma foi a adição de um projeto completamente novo e não previsto no contrato original: a construção de uma subestação de energia de 300 KVA. Esta demanda surgiu da necessidade de modernizar e adequar toda a infraestrutura elétrica da escola para suportar a nova carga de equipamentos, sendo um item fundamental para o funcionamento da unidade escolar. Informamos ainda que o processo se encontra em fase de prestação de contas da 2ª parcela junto ao Estado, aguardando os trâmites burocráticos necessários para a liberação de recursos e continuidade plena dos trabalhos. A execução desses serviços adicionais é indispensável para assegurar que a reforma atenda aos padrões técnicos de qualidade e segurança, evitando problemas futuros e garantindo que a comunidade escolar receba uma estrutura completamente renovada e funcional. Diante do exposto, a prorrogação do prazo contratual por 7 (sete) meses é fundamental para a conclusão adequada de todos os serviços, incluindo os que foram adicionados por necessidade técnica. Quanto a prorrogação de prazo deste 4º termo aditivo ao contrato 018301/2023-CPL, será por mais 07 meses, passando assim a vigência do CONTRATO Nº 18301/2023 de 19 de fevereiro de 2026 a 19 de setembro de 2026. ASSINATURA: 19.02.2026.

Juazeirinho-PB

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE DA S FERREIRA - R\$ 157.627,50; MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 1.026.687,00 FICANDO DESDE JÁ OS LICITANTES VENCEDORES CONVOCADOS PARA PROCEDEREM A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS..

Massaranduba - PB, 03 de Março de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – CATÁLOGO ABCFARMA – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025.. VIGÊNCIA: até 05/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00049/2026 - 05.02.26 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 90.000,00.

Prefeitura Municipal
de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE REABERTURA DA SESSAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, REABERTURA DA SESSÃO na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando chamamento da segunda colocação para um item, do processo que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos município de Marizópolis/PB, como montagem e desmontagem dos itens, para atender as Secretarias, que integram o Poder Executivo do Município de Marizópolis-PB. Abertura da sessão pública:



09:00 horas do dia 09 de março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 05 de Março de 2026
CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026 - 123456

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS –PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 06 de Março de 2026
CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a concorrência eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: Construção da sede da casa de beneficiamento de mel de abelha do município de Monte Horebe – PB, através do contrato de repasse nº 921806/2021 MAPA/CAIXA – 1080677-88 (SINCOV); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 34.746.608/000181 - com o valor de R\$ 592.700,00

Monte Horebe - PB, 02 de Março de 2026
MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA-
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CASA DE BENEFICIAMENTO DO MEL DE ABE-LHA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 921806/2021 MAPA/CAIXA – 1080677-88 (SINCOV)..., FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 14.133/21 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026, VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO 2027 APÓS AS-SINATURA DO CONTRATO PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE E CONTRATO Nº 00013/2026 – ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001 81-R\$.592.700,00(QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETE-CENTOS REAIS). MONTEHOREBE-PB, 02 MARÇO DE 2026
MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Abertura

da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp. Monteiro - PB, 04 de Março de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração do Município de Natuba-PB, incluindo o acompanhamento de processos judiciais junto a comarca de Umbuzeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00009/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00032/2025 - Luis Roberto de Arruda Buregio Sociedade Individual de Advocacia - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 50.131,20; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.03.26

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE DANÇAS REGIONAIS, MODERNAS E TEATROS, PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE E O BEM-ESTAR DAS PESSOAS DESTES MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Março de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 05 de Março de 2026
FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOROS DIVERSOS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 23 de Março de 2026.** Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 23 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 05 de Março de 2026
FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2026

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da pretensa contratação direta Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE/PORTAL INSTITUCIONAL OFICIAL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA, ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO



EFICIENTE COM A POPULAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; considerando a necessidade de reformulação do Termo de Referência. Informações: das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. Site: www.licitanovafloresta.com.br. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 05 de Março de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO AO SETOR DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO CAD ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00027/2026 - 03.03.26 - ANA BEATRIZ MACEDO VENANCIO DOS SANTOS - R\$ 47.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO TRADICIONAL FORRÓ DOS IDOSOS, INCLUINDO INFRAESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E MÚSICOS PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00028/2026 - 03.03.26 - 31.650.657 SEVERINO GOMES DOS SANTOS - R\$ 54.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (CANIL MUNICIPAL) DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Público do Orçamento Vigente: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00038/2026 - 05.03.26 - LUCIELINO ASSIS DE MEDEIROS - R\$ 27.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00037/2026 - 04.03.26 - NORMANDO BELARMINO DA SILVA ME - R\$ 220.582,50.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PINTOR, AJUDANTES DE PINTOR, SERVIÇO DE PODA E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAMINHÕES, ÔNIBOS E MÁQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 63.048.059 RENAN PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 35.222,50; JOSÉ RENILSON BORGES DA SILVA - R\$ 48.250,00; JOSÉ VITORIANO DE MACEDO - R\$ 24.511,00; NIVALDO COSME DE MELO - R\$ 63.000,00.

Nova Palmeira - PB, 05 de Março de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA –PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 20 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 20 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 05 de Março de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA COM MOTORISTA PARA ABASTECIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS EM DECORRENCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00056/2026 - 26.02.26 - FRANCISCO MIRABEAU MEDEIROS JUNIOR - R\$ 64.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR PARA CORTE DE TERRAS DURANTE O PERÍODO CHUVOSO EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00057/2026 - 26.02.26 - FRANCISCO MIRABEAU MEDEIROS JUNIOR - R\$ 64.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 25/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00055/2026 - 25.02.26 - SEBASTIAO HUGO DANTAS - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E PEQUENAS CIRURGIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00008/2025. VIGÊNCIA: até 04/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00064/2026 – 04/03/2026 – CLINICA INVESTCLIN – ALAGOA GRANDE LTDA - R\$ 239.445,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21 VIGÊNCIA: até 25/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00058/2026 - 25.02.26 - IVALDO ARAÚJO - R\$ 8.400,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE DESISTENCIA E CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2026

Torna público A DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA DA EMPRESA IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME vencedora do lote 2, Com descontos de 90% da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00008/2026, por maior desconto, com objeto, Contratação de empresa especializada (FARMACIAS) para fornecimento eventual e parcelado de medicamentos emergenciais não constantes na Farmácia Básica Municipal, destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. E CONVOCA A EMPRESA UNIÃO FARMA -ME já habilitada no processo com descontos de 89% a comparecer no setor de licitações para aceitação. A desistência de cumprimento de lances pode ensejar em punição.

Pedra Branca - PB, 05 de Março de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 00001/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Vencedores Srª MARIA ILMA DA CONCEIÇÃO SILVA apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo com o valor global de R\$ 28.603,60 (vinte e oito mil seiscentos e três reais e sessenta centavos), SR VICENTE DE PAULA DAS CHAGAS apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo com o valor global de R\$ 29.045,10 (vinte e nove mil cento e quarenta e cinco reais e dez centavos), e o SR. PEDRO PAULINO DA SILVA FILHO, apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo com o valor global de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais). Resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei. Estando convocados para assinar termo contratual. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra Branca-PB, 27 de janeiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUS
PREFEITO

**CREDENCIAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE JULGAMENTO
CHAMADA PUBLICA Nº 00001/2026**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público por intermédio de sua Comissão de Licitação, resultado de julgamento da Chamada Publica 00001/2026 teve como vencedores Sr^a. MARIA ILMA DA CONCEIÇÃO SILVA com o valor global de R\$ 28.603,60 (vinte e oito mil seiscentos e três reais e sessenta centavos reais), Sr Vicente de Paulo das Chagas com o valor global de R\$ 29.045,10 (vinte e nove mil cento e quarenta e cinco reais e dez centavos), o Sr. Pedro Paulino da Silva Filho, com o valor global de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais),
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra Branca - PB, 27 de janeiro de 2026.

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2026
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0008/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO, PARA GERENCIAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS E ELABORAÇÃO COMPLETA DA FASE DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, ELABORAÇÃO DE LAUDO DE DESEMPENHO TÉRMICO, ELABORAÇÃO DE LAUDO DE DESEMPENHO ACÚSTICO, GERENCIAMENTO, ANÁLISE E COMPATIBILIZAÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS; ELABORAÇÃO DA FRE COMPLETA, INCLUINDO CARACTERIZAÇÃO, CRONOGRAMA E ORÇAMENTOS, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da engenheira civil Franciele Gonçalves de Oliveira Lima, CREA- nº 162128112-4, Endereço: Rua Luciano Melo de Medeiros, s/n – Salgadinho, Patos PB, com valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Pedra Branca - PB, em 05 de Março de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026**

Torna público o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2025, por menor preços unitários, com objeto, Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para abastecimento em trânsito, na região de Campina Grande-PB. Tem como vencedor: COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES B2 LTDA – CNPJ Nº 30.385.580/0002-24, com o valor global de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

Pedra Branca - PB, 05 de Março de 2026

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – INCISO VII DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21 E
ART. 7º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO, PARA GERENCIAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS E ELABORAÇÃO COMPLETA DA FASE DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, ELABORAÇÃO DE LAUDO DE DESEMPENHO TÉRMICO, ELABORAÇÃO DE LAUDO DE DESEMPENHO ACÚSTICO, GERENCIAMENTO, ANÁLISE E COMPATIBILIZAÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS; ELABORAÇÃO DA FRE COMPLETA, INCLUINDO CARACTERIZAÇÃO, CRONOGRAMA E ORÇAMENTOS, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da engenheira civil Franciele Gonçalves de Oliveira Lima, CREA- nº 162128112-4, Endereço: Rua Luciano Melo de Medeiros, s/n – Salgadinho, Patos PB, com valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 05 de Março de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2026
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0008/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: engenheira civil Franciele Gonçalves de Oliveira Lima, CREA- nº 162128112-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO, PARA GERENCIAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS E ELABORAÇÃO COMPLETA DA FASE DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, ELABORAÇÃO DE LAUDO DE DESEMPENHO TÉRMICO, ELABORAÇÃO DE LAUDO DE DESEMPENHO ACÚSTICO, GERENCIAMENTO, ANÁLISE E COMPATIBILIZAÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS; ELABORAÇÃO DA FRE COMPLETA, INCLUINDO CARACTERIZAÇÃO, CRONOGRAMA E ORÇAMENTOS.

VALOR GLOBAL R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 03.12.2026.

Pedra Branca - PB, em 05 de Março de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PUBLICA 0001/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Pedro Paulino da Silva Filho

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais)

VIRGÊNCIA – 31/12/2026. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra Branca-PB, 27 de Janeiro de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Piancó****CREDENCIAMENTOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026**

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **64.772.000 HARMISTRONG CLERK FRANCELENO**, inscrita no **CNPJ nº 64.772.000/0001-92** para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (05/03/2026) as 08h50min, estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 05 de Março de 2026

**BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026**

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **64.676.185 FRANCOYSE FLEURRIANA FERREIRA DAS CHAGAS FLAMENGO**, inscrita no **CNPJ nº 64.676.185/0001-31** para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (05/03/2026) as 09h35min, estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 05 de Março de 2026

**BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026**

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **64.676.785 JACINETE BARBOZA**, inscrita no **CNPJ nº 64.676.785/0001-08** para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (05/03/2026) as 09h15min, estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 05 de Março de 2026

**BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026**

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **64.677.358 FRANCISCO GERALDO DE ANDRADE**, inscrita no **CNPJ nº 64.677.358/0001-36** para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, atendendo as necessidades do Município



de Piancó/PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (05/03/2026) as 09h07min, estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 05 de Março de 2026
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **64.677.235 FABIO RUFINO DE LIMA FILHO**, inscrita no **CNPJ nº 64.677.235/0001-03** para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (05/03/2026) as 08h50min, estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 05 de Março de 2026
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **43.781.737 MARIA DO SOCORRO VICENTE SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº 43.781.737/0001-00** para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (05/03/2026) as 09h20min, estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 05 de Março de 2026
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **64.714.862 ALESSANDRO PINPO GOMES**, inscrita no **CNPJ nº 64.714.862/0001-69** para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (05/03/2026) as 09h50min, estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 05 de Março de 2026
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **64.682.714 ANTONIO BARBOZA DE ARAUJO NETO**, inscrita no **CNPJ nº 64.682.714/0001-00** para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (05/03/2026) as 08h25min, estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 05 de Março de 2026
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **64.755.619 JOSE RAUL ALVES MONTEIRO**, inscrita no **CNPJ nº 64.755.619/0001-99** para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (05/03/2026) as 08h35min, estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 05 de Março de 2026
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **65.166.169 HUMBERTO DO NASCIMENTO FILHO**, inscrita no **CNPJ nº 65.166.169/0001-61** para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (05/03/2026) as 08h40min, estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 05 de Março de 2026
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

2º ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Piancó-PB. Vencedora: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA – ME - CNPJ: 08.046.825/0001-59, com o valor global R\$ 304.275,03 (trezentos e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais, três centavos). MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 30.597.577/0001-93, com o valor global R\$ 702.802,13 (setecentos e dois mil, oitocentos e dois reais, treze centavos). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 05 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1009/2026 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GANCHEIRO COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS ABATIDOS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme termo de referência, com INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 09/03/2026 ÀS 08H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 12/03/2026 ÀS 08H00MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 08H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 12 DE MARÇO DE 2026 (QUINTA-FEIRA), interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br) ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedras de Fogo - PB, 05 de Março de 2026
EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2.001/2026 – FMS**. CRITÉRIO: **MENOR PREÇO POR ITEM** | LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021, que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH E TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO - PB**, com base nos elementos constantes do processo correspondente: **- JS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**

CNPJ: 33.827.265/0001-17

Valor: R\$ 1.057.000,00

DETERMINAMOS a publicação deste no Diário Oficial.



CONVOCAMOS as empresas adjudicatárias para a assinatura do respectivo instrumento de Ata de Registro de Preços (ARP), no prazo e condições estabelecidos no edital.

Pedras de Fogo-PB, 26 de Fevereiro de 2026

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2026 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2004/2026 – FMS**

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que torna público para o conhecimento dos interessados a suspensão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2026, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO Em decorrência no ajuste no termo de referência.

Pedras de Fogo - PB, 05 de Março de 2026

**EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Picuí

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
LEILÃO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Leiloeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao LEILÃO Nº 00001/2025, que objetiva: ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS, INSERVÍVEIS E ANTIECONÔMICOS PARA O MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB; HOMOLOGO E ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - FRANCISCO JERÔNIMO MORAIS DE LUCENA, Lote: 01, Valor: R\$ 10.000,00; - IGOR GOMES UCHOA, Lote: 02, Valor: R\$ 19.500,00; - BRENO TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO, Lote: 03, Valor: R\$ 14.200,00; - JOSINALDO LIMA DA SILVA, Lote: 04, Valor: R\$ 22.100,00; - JARDEL AIRON HIGINO DE SOUSA, Lote: 05, 06, Valor: R\$ 147.200,00; - JULIANO CARVALHO FERNANDES, Lote: 08, Valor: R\$ 40.500,00; - PHP TRANSPORTES, Lote: 09, 15, Valor: R\$ 65.000,00; - RUBENS DE SÁ CAVALCANTE, Lote: 10, Valor: R\$ 6.100,00; - MACIEL SILVA LEANDRO, Lote: 12, 14, Valor: R\$ 9.400,00; - ANDRÉ LUIZ APARECIDO PINTO, Lote: 16, Valor: R\$ 86.100,00; Valor Geral: R\$ 420.100,00.

Picuí - PB, 04 de Março de 2026

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Puxinanã

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026

A Agente de contratação do município Puxinanã – PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, que no **CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026** publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal A União ONDE SE LÊ: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DE COLETA AOS MUNÍCIPIOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES – PB. LEIA SÊ: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DE COLETA AOS MUNÍCIPIOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ – PB.** Os demais atos permanecem inalterados. Informações: cml.puxinana@gmail.com. Edital no site do <https://tce.pb.gov.br/>,

Puxinanã – PB, 05 de Março de 2026

**BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSAS Nº DV00007/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇO DE SOFTWARE PARA O

LABORATÓRIO MUNICIPAL HERMELINDA GERMANA SOUTO LAUREANONO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: N B DA COSTA NETO LTDA - CNPJ: 58.130.893/0001-70 - R\$ 51.000,00.

Remígio - PB, 03 de Março de 2026

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00007/2026**

OBJETO: SERVIÇO DE SOFTWARE PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL HERMELINDA GERMANA SOUTO LAUREANONO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSAS Nº DV00008/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HOSPCIM LTDA - CNPJ: 62.359.216/0001-03 - R\$ 60.995,00.

Remígio - PB, 03 de Março de 2026

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00008/2026**

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00009/2026**

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSAS Nº DV00009/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO NO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HOSPCIM LTDA - CNPJ: 62.359.216/0001-03 - R\$ 64.770,00.

Remígio - PB, 03 de Março de 2026

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSAS Nº DV00010/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO ANUAL DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SISAEDUC SISTEMAS LTDA - CNPJ: 37.512.587/0001-28 - R\$ 32.400,00.

Remígio - PB, 03 de Março de 2026

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2026**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO ANUAL DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSAS Nº DV00011/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, COM GESTÃO DE USUÁRIOS COM PERFIS MULTIDINÂMICOS, ORGANIZADOS POR SETORES E LOCALIDADES, GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ABASTECIMENTOS COM



ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS DE COMBUSTÍVEL EM TEMPO REAL, GESTÃO DE FROTA, PDV PARA FRENTISTA E GESTÃO DE ABASTECIMENTOS REALIZADOS PELO POSTO DE COMBUSTÍVEL; ADJUDICAÇÃO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SYSIGHT TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 32.668.441/0001-52 - R\$ 45.600,00.

Remigio - PB, 03 de Março de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00011/2026

OBJETO: SERVIÇO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, COM GESTÃO DE USUÁRIOS COM PERFIS MULTIDINÂMICOS, ORGANIZADOS POR SETORES E LOCALIDADES, GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ABASTECIMENTOS COM ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS DE COMBUSTÍVEL EM TEMPO REAL, GESTÃO DE FROTA, PDV PARA FRENTISTA E GESTÃO DE ABASTECIMENTOS REALIZADOS PELO POSTO DE COMBUSTÍVEL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Adm e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/03/2026.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE SOFTWARE PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL HERMELINDA GERMANA SOUTO LAUREANONO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2110 – Fundo Municipal de Saude 2110.10.302.1002.2037 – Manutencao do Bloco das Acoes e Servicos Publicos de Saude–Atencao Esp 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 500, 600. VIGÊNCIA: até 03/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remigio e: CT Nº 00029/2026 - 03.03.26 - N B DA COSTA NETO LTDA - CNPJ 58.130.893/0001-70 - R\$ 51.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2110 – Fundo Municipal de Saude 2110.10.302.1002.2037 – Manutencao do Bloco das Acoes e Servicos Publicos de Saude–Atencao Esp 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 500, 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remigio e: CT Nº 00030/2026 - 03.03.26 - HOSPCLIM LTDA - R\$ 60.995,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2110 – Fundo Municipal de Saude 2110.10.302.1002.2037 – Manutencao do Bloco das Acoes e Servicos Publicos de Saude–Atencao Esp 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 500, 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remigio e: CT Nº 00031/2026 - 03.03.26 - HOSPCLIM LTDA - CNPJ 62.359.216/0001-03 - R\$ 64.770,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO ANUAL DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 – Secretaria de Educação 12.361.1001.2010 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 3.3.90.40.00 Serviço de Tecnologia da informação e comunicação–PJ Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até 03/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remigio e: CT Nº 00032/2026 - 03.03.26 - SISAEDUC SISTEMAS LTDA - CNPJ 37.512.587/0001-28 - R\$ 32.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, COM GESTÃO DE USUÁRIOS COM PERFIS MULTIDINÂMICOS, ORGANIZADOS POR SETORES E LOCALIDADES, GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ABASTECIMENTOS COM ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS DE COMBUSTÍVEL EM TEMPO REAL, GESTÃO DE FROTA, PDV PARA FRENTISTA E GESTÃO DE ABASTECIMENTOS REALIZADOS PELO POSTO DE COMBUSTÍVEL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 2002 2006 Adequacao, Gerenciamento e Manutencao SIAFIC 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remigio e: CT Nº 00033/2026 - 03.03.26 - SYSIGHT TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 32.668.441/0001-52 - R\$ 45.600,00.

Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada

no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Materiais Médicos Odontológicos, Destinados a Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santo Antônio–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - R\$ 44.400,40.

Riacho de Santo Antônio - PB, 04 de Março de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO–PB. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 19 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 19 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.riachodesantoantonio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 04 de Março de 2026

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos Odontológicos, Destinados a Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santo Antônio–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080.10.301.2013.2027 – 2080.10.301.2013.2020 – 2080.10.301.2013.2089 – 2080.10.301.2013.2125 – 2080.10.301.2013.2133 – 2080.10.301.2013.2134 – 2080.10.301.2015.2118 – 2080.10.301.5000.5002 – 2080.10.302.2015.2022 – 2080.10.302.2015.2032 – 2080.10.304.2013.2023 – 2080.10.304.2013.2091 – 2080.10.304.2013.2092 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE – 500 502 600 602 621 631 632 659 706 707 710.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00017/2026 - 04.03.26 - JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - R\$ 44.400,40.

Prefeitura Municipal
de Rio Tinto

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO E INÍCIO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
O MUNICÍPIO DE RIO TINTO-PB, por intermédio do Setor de Contratação, torna público que, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 00002/2026, após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento às exigências editalícias, foram consideradas HABILITADAS E CREDENCIADAS as empresas relacionadas na tabela abaixo para os respectivos itens.

CREDENCIADO	CNPJ	ITEM
Jose Inacio dos Anjos	64.915.047/0001-68	006
Lindovan de oliveira	60.572.274/0001-87	003
Romildo Ponciano Simao	32.952.139/0001-21	017 e 14
Rafael dos Santos Simao	64.804.017/0001-84	013
Leandro Henrique da silva	64.764.527/0001-75	012
Flavio Camilo Nerys	59.421.371/0001-96	010
Kelvis Henrique da Silva	64.763.351/0001-37	007
Josildo Joao de Lima	07.569.632/0001-10	005
Geovanio Jose da Silva	42.072.821/0001-83	004
Ronaldo Moises Barboza	65.315.122/0001-12	018
Gabriel Targino Vicente	24.644.826/0001-51	001
Marinaldo Belmiro de Araujo Filho	35.724.192/0001-63	015
David Silva De Menezes	64.435.643/0001-40	002
José Ricardo da Silva	56.304.631/0001-59	008
Aniel França dos santos	55.077.644/0001-70	009
Angelica Soares Pereira	64.994.458/0001-66	016

Em razão da necessidade administrativa atual, e nos termos do sistema de credenciamento, informa-se que o Município dará início ao procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 00002/2026, visando à formalização dos Termos de Contratos e à execução dos serviços de Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte escolar no município de RIO TINTO - PB, atendendo alunos da rede pública municipal, conforme rotas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e condições constantes neste Edital. O



credenciado será convocado para assinatura do Termo de Contrato, no prazo e forma previstos no edital, e os atos subsequentes serão divulgados nos meios oficiais competentes.

Rio Tinto - PB, 02 de Março de 2026

MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portal-decompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO CASINHA DO HOMEM, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PB.** Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 15 de Abril de 2026.** Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 15 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 581/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com. Edital: <https://www.santacruz.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 04 de Março de 2026

MARIA GERLANE GERMANO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portal-decompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO WANDERLEY LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 17 de Abril de 2026.** Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 17 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 581/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com. Edital: <https://www.santacruz.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 04 de Março de 2026

MARIA GERLANE GERMANO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portal-decompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA EM ESCOLA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PB.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 17 de Abril de 2026.** Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 17 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 581/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com. Edital: <https://www.santacruz.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 04 de Março de 2026

MARIA GERLANE GERMANO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da merenda escolar do município de Santa Luzia/PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, através da sua Comissão de Contratação, torna ciente aos

interessados, que será realizada, em sessão pública, chamamento de interessados para apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **06/03/2026, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal no Setor de Licitações e Contratos, até o dia 30/03/2026, às 09:00hs**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO LETIVO 2026, conforme relação constantes no Anexo I deste edital, a cargo desta Secretaria da Educação. Os interessados poderão obter o Edital na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Quipauá", das 07:00 às 13:00h, através do Setor de Licitação, na Praça Estandislaui de Medeiros, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB ou no endereço eletrônico <https://santaluzia.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>.

Santa Luzia-PB, 05 de Março de 2026

MARIA LÚCIA DE LIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) do ramo da construção civil para elaboração de projeto e construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social, destinadas ao público alvo definido para o programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de Julho de 2023, com Recursos do Fundo de Arrecadamento Residencial (FAR), no município de Santa Luzia/PB.

FORMA: Eletrônica.

DATA DA ABERTURA: 24/03/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estandislaui de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 05 de Março de 2026

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00041/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: BRENNO SUEL NOBREGA 10159092485, CNPJ nº 31.487.596/0001-20.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00041/2025, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **24 de fevereiro de 2026**, com término em **24 de fevereiro de 2027**.

O valor do Contrato original que é de R\$ 109.823,00 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e três reais) será renovado e **permanecem inalterados**.

DA DOTAÇÃO: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 24 de fevereiro de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO PARA A COBERTURA DE EVENTOS REALIZADOS DURANTE O ANO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO** o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **WILLIAM ALMEIDA DA SILVA - R\$ 60.000,00.**

São João do Tigre - PB, 13 de Fevereiro de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO PARA A COBERTURA DE EVENTOS REALIZADOS DURANTE O ANO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01801/2026 - 13.02.26 - WILLIAM ALMEIDA DA SILVA - R\$ 60.000,00.



Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) CASAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, VINCULADAS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNNIS, EM PARCERIA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 15 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 15 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 05 de Março de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de medicamentos não constantes na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 18/03/2026. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeepinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 05 de Março de 2026

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 06006/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, da Prefeitura Municipal de Matinhas – PB, visando à aquisição de material de uso clínico; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 420.417,34.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Março de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Aquisição de caminhão caçamba basculante, novo, zero quilômetro, destinado ao transporte de materiais a granel e à execução de serviços de infraestrutura urbana e rural no município, em atendimento ao Convênio SPOA/SE/MAPA nº 983654/2025 – Transferegov.br nº 058746/2025. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 19 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 19 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de Março de 2026

ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 06006/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, da Prefeitura Municipal de Matinhas – PB, visando à aquisição de material de uso clínico. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 06006/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Matinhas – PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.30.00.00 2110.10.301.2007.2024 – 2110.10.301.2007.2028 – 2110.10.302.2019.2063 – 2110.10.302.2019.2066 – 2110.10.302.2019.2067 – 2110.10.302.2019.2079 – FONTES: 500/600. VIGÊNCIA: até 04/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00011/2026 - 04.03.26 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 420.417,34.

Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS REFORMA E AMPLIAÇÃO CLUBE ASA BRANCA NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de março de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do Estado/FDE/CV nº 0024/2025; EP Nº 09032025/081569; MTUR/CEF Nº 965941/2024 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309–1103. E-mail: pmsjcordeiros.licitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Cordeiros - PB, 05 de Março de 2026

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00001/2026, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB para o dia 1º de Abril de 2026 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com

Serra Branca - PB, 05 de Março de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios,



que tem como objetivo atender a Merenda Escolar, Creche e aos demais programas federais e Secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 295.158,00; GUA ALIMENTOS LTDA - R\$ 100.134,00.

Serra da Raiz - PB, 02 de Março de 2026

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público o adiamento do Pregão Eletrônico Nº 00008/2026 Objeto: Aquisição Parcelada de materiais de limpeza e de higiene, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de março de 2026. Referência: horário de Brasília-DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente. Motivo do Adiamento: Reformulação do Termo de Referência. Mais informações: no horário das 07:30 as 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: ww.serradaraiz.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 05 de Março de 2026

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, que tem como objetivo atender a Merenda Escolar, Creche e aos demais programas federais e Secretarias deste Município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / PNAE / QSE / FUNDEB / FNDE / FNAS / SUS) Dotação Orçamentária: 2010.04.122.0002.2068 / 2020.04.123.0002.2003 / 2030.08.122.0002.2004 / 2030.08.244.0005.2012 / 2040.10.301.0009.2013 / 2040.10.301.0009.2015 / 2050.12.361.0013.2024 / 2050.12.361.0013.2025 / 2050.12.361.0013.2027 / 2050.12.361.0013.2030 / 2050.12.306.5000.5006 / 2060.15.122.0002.2034 / 2070.20.122.0002.2036 / 2090.13.122.0002.2049 / 2100.26.782.0002.2047 / 2110.18.542.0002.2046 / 2140.27.812.0008.2033 - 3.3.90.39.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2026. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00050/2026 - 03.03.26 - FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 295.158,00; CT Nº 00051/2026 - 03.03.26 - GUA ALIMENTOS LTDA - R\$ 100.134,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 05 de Março de 2026

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS GERALDO PEDRO, RUA JOSÉ GONÇALVES E RUA PROJETADA. EMENDA 681/2025; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Necessidade de realização de ajustes e complementações necessárias no projeto técnico.

São José dos Ramos - PB, 05 de Março de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-

CIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO DE VEÍCULOS, GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E ESTABELECIMENTOS DO SET; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: ** ***.410/0001-**- R\$ 726.936,90. Ficando desde já a vencedora convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos - PB, 04 de Março de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 12 de Março de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos pertencentes e/ou locados ao Município de Solânea/PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Solânea - PB, 04 de Março de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de recarga e manutenção preventiva e corretiva de impressoras, bem como serviços de formatação, configuração e manutenção básica de notebooks, visando atender às necessidades das diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 20 de Março de 2026, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 05 de Março de 2026.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2026. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE UMBUZEIRO; Clara Victória Mariêta da Silva; CLARYCE MARGARETT DA SILVA; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIIS DOS MUN. DE C.GRANDE E BOA VISTA LTDA; JEMESON MARCELO DA SILVA; JOSEFA CABOCLO DA SILVA; JOSEFA LUCIA DE LUNA; LUCIENE JOSÉ DE SOUZA; MARIA JOSÉ PEREIRA; MURILO AGUIAR DE BRITO e VALDETE JOSÉ JOAQUIM. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 25 de Fevereiro de 2026

RAUL BRUNO DIAS PIMENTEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Expedientes diversos, destinados às secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. VIGÊNCIA: até 26/02/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP Nº 00006/2026 - 26.02.26 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 186.049,40; ARP Nº 00007/2026 - 26.02.26 - COMERCIAL SANMAR LTDA - R\$ 42.043,85; ARP Nº 00008/2026 - 26.02.26 - CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.246,00; ARP Nº 00009/2026 - 26.02.26 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 56.975,24; ARP Nº 00010/2026 - 26.02.26 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 750,00; ARP Nº 00011/2026 - 26.02.26 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 27.177,95; ARP Nº 00012/2026 - 26.02.26 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 16.621,80. ÍTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Expedientes diversos, destinados às secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2040 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2040.04.122.0202.2006 – MANUTENCAO DAS ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 EXECUTIVO 2050 – SECRETARIA DE FINANÇAS 2050.04.122.0202.2011 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 EXECUTIVO 2060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 2060.12.361.0104.2138 – MANUT. DAS ATIV.DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 2060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 2060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 2060.12.361.2004.2126 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 2060.12.364.2002.2022 – MANUT.ATIVIDADES RELACIONADAS COM O ENS. SUPERIOR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 2060.12.365.5000.5002 – MANUT. DAS ATIV.DA EDUC. INFANTIL – FUNDEB – PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 2060.12.365.5000.5006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 EXECUTIVO 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 2070.10.813.2006.2056 – MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE <http://prog.de/> ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.301.0102.2061 – MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.301.0102.2066 – MANUTENÇÃO DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.301.0110.2062 – MANUTENÇÃO DO PROG.SAUDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 2080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 2080.10.301.5000.5008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 2080.10.302.0109.2030 – MANUT.ATIV.PROGR.FUNDO NACIONAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.302.0109.2048 – MANUT.ATIV.RELACIONADAS A FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.302.0110.2031 – E-MULTI – EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.302.0110.2032 – MANTER OS SERVICOS DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.302.2003.2063 – MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE (APS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.305.0102.2064 – PROG. VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 EXECUTIVO 2100 – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 2100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 2100.08.122.0202.2111 – MANUT. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 244.0114.2069 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 EXECUTIVO 2110 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2110.08.122.0211.2075 – MANUTEN-

ÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 2110.08.122.0211.2130 – BLOCO DE GESTAO DO SUAS – IGD–SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 2110.08.122.0211.2131 – BLOCO DE GESTAO PROGRAMAS BOLSA FAMILIA E CAD UNICO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 2110.08.122.0211.2134 – FORTALEC. CONTROLE SOCIAL CONSELHO DE ASSIS. SOC. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 2110.08.244.0114.2076 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 2110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 2110.08.244.0211.2085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE <http://est.de/> ASSIST.SOCIAL–FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 2110.08.244.0211.2136 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 2110.08.244.5000.5004 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NO DOMICILIO P/ GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS (SPSB–GC) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 EXECUTIVO 2120 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 2120.20.122.0202.2046 – MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 EXECUTIVO 20160 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 20160.18.541.2019.2102 – MANUTENCAO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 EXECUTIVO 20200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 20200.27.812.0106.2047 – MANTER ATIV.SETOR ESPORTE AMADOR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 EXECUTIVO 20300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 20300.13.392.2017.2083 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 715 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 716 EXECUTIVO 20400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 20400.04.122.0202.2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 EXECUTIVO 20500 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 20500.26.122.2020.2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 VIGÊNCIA: até 26/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00011/2026 - 26.02.26 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 186.049,40; CT Nº 00012/2026 - 26.02.26 - COMERCIAL SANMAR LTDA - R\$ 42.043,85; CT Nº 00013/2026 - 26.02.26 - CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.246,00; CT Nº 00014/2026 - 26.02.26 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 56.975,24; CT Nº 00015/2026 - 26.02.26 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 750,00; CT Nº 00016/2026 - 26.02.26 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 27.177,95; CT Nº 00017/2026 - 26.02.26 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 16.621,80.

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Pavimentação em Paralelepípedo de Estradas Vicinais nos Sítios Bonfim, Barra Vermelho, Riacho, Umburana de Baixo e Pereiros, no Município de Vieirópolis–PB – Recurso federal oriundo de emenda transferência legislativa, Plano de ação 09032025–081590. Abertura da sessão pública: **08:40 horas do dia 13 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 13 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 611/2025/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00761/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com. Edital: www.vieirópolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Vieirópolis - PB, 23 de Fevereiro de 2026

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I no Município de Vieirópolis/PB, Recurso oriundo da proposta federal NOVO PAC 2025 nº 14688.6200001/25–004. Abertura da sessão pública: **08:40 horas do dia 23 de Março de 2026**.

Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 16 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 611/2025/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00761/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com. Edital: www.vieirópolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Vieirópolis - PB, 03 de Março de 2026
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Várzea

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EDITAL Nº 001/2026

Várzea — PB, em 23 de Fevereiro de 2026

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB

O Prefeito Constitucional do Município de Várzea — PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Administrativo nº 129, de 23 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, em 23/12/2024, que homologou o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º. Fica CONVOCADO para nomeação no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2024, devendo o mesmo comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Várzea PB, situada à Rua Manoel Dantas, 279, Centro, Várzea PB, CEP: 58620-000, no período de 30/01/2025 à 07/02/2025, no horário das 07h 00min até 13h 00min, para entrega dos documentos conforme exigência do ITEM 7 e seguintes do Edital do Concurso Público nº 001/2024(https://varzea.pb.gov.br/images/arquivos/documentos/1734703595.pdf). Vejamos:

- ITENS DO EDITAL Nº 001/2024 RELACIONADOS AOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE:

7. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE.

7.1. O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:

- a) Ter sido candidato aprovado no concurso;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- f) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;
- g) Gozar de boa saúde física e mental (Aptidão Física, Mental e Psicológica);
- h) Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, expedido pela junta médica nomeada pelo Prefeito Municipal de Várzea/PB exclusivamente para este fim, devendo o candidato ao se apresentar na junta médica, deverá estar munido de: Raio X do Tórax, Parasitologia de Fezes, Sumário de Urina, Hemograma Completo, Eletrocardiograma, Sorologia para Lues, Glicemia em jejum e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra) e exame toxicológico (exclusivo para vigilante).
- i) Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do presente Edital;
- j) Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;
- k) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II deste Edital.
- l) Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
- m) Declaração de bens;
- n) Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal.

7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constata falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.

7.3. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações e 2 fotos 3x4.

7.4. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

7.5. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Várzea - PB.

Art. 2º. Os Exames Médicos, conforme o ITEM 7.7.1,h do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, no Ato de apresentação dos demais documentos. Os exames Médicos visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do aprovado e convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Várzea autorizado a convocar outros aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Art.3º Os Candidatos aprovados deverão, ainda, apresentar originais e cópias e ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade ou documento de identidade — 2 (duas) cópias;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- III. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - I(uma) cópia;
- IV. Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato

- do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- V. Título de Eleitor e último comprovante de votação justificativa - 1 (uma) cópia;
- VI. Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- VII. Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente -2 (duas) cópias;
- VIII. Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2024 para vaga - 1 (uma) cópia;
- IX. Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia; à) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- X. Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.
- XI. Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Várzea — PB no ato da posse);
- XII. Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- XIII. Certidão Negativa da Justiça Federal — Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- XIV. Certidão Negativa da Justiça Estadual — Cível e Criminal (disponível no site www.tjpbjus.br);
- XV. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais— Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania(geicc@ssp.pb.gov.br);
- XVI. Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- XVII. Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
- XVIII. Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por Médico do Trabalho e Psiquiatra.

§ 1º Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme legislação nacional.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
4º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA LIDIANY DA SILVA ARAÚJO
5º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCA MARTA ARAÚJO LOPES
1º	CONDUTOR SOCORRISTA	JOÃO JERONIMO M DE MEDEIROS
1º	VIGILANTE	DEGMAR DA COSTA ARAUJO
1º	AGENTE ADMINISTRATIVO	RENATHA STEFANNI DA ROCHA BRITO
5º	PROFISSIONAL DE APOIO AS CRIANÇAS ESPECIAIS	VANESSA DANTAS EVARISTO
1º	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	HUGO WESLEY DE ARAÚJO
1º	MÉDICO CLÍNICO PSIQUIATRA	YOSHARA DA COSTA ANACLETO ESTRELA

Art.4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no item 7 e seguintes do Edital do Concurso Público nº 001/2024, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art.5º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no período de 23 de fevereiro a 02 de março de 2026, as 13:00 horas, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Parágrafo Único: Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência já descritas de acordo com o Edital nº 001/2024 para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, também, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios e na forma descrita neste Edital, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Várzea e validada para o ato de posse, após emissão de parecer jurídico.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, em 23 de Fevereiro de 2026
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

Várzea – PB, 25 de Fevereiro de 2026

RETIFICA A DATA CONSTANTE NO EDITAL Nº 001/2026, QUE TRATA
DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2024
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

O Prefeito Constitucional do Município de Várzea — PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO, para alterar exclusivamente a data constante no início do Edital nº 001/2026, permanecendo inalterados, ratificados e plenamente válidos todos os demais dispositivos do referido edital. Onde se lê:

Art. 1º. Fica CONVOCADO para nomeação no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2024, devendo o mesmo comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Várzea PB, situada à Rua Manoel Dantas, 279, Centro, Várzea PB, CEP: 58620-000, no período de 30/01/2025 à 07/02/2025, no horário das 07h 00min até 13h 00min, para entrega dos documentos conforme exigência do ITEM 7 e seguintes do Edital do Concurso Público nº 001/2024;

Leia-se:

Art. 1º. Fica CONVOCADO para nomeação no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2024, devendo o mesmo comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Várzea PB, situada à Rua Manoel Dantas, 279, Centro, Várzea PB, CEP: 58620-000, no período de 23/02/2026 a 04/03/2026, no horário das 07h 00min até 13h 00min, para entrega dos documentos conforme exigência do ITEM 7 e seguintes do Edital do Concurso Público nº 001/2024.

Art. 1º Permanecem inalterados e ratificados todos os demais termos, prazos, condições e disposições constantes do Edital nº 001/2026.

Art. 2º - Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, em 25 de Fevereiro de 2026
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EDITAL N° 002/2026

Várzea – PB, 04 de Março de 2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Prefeito Constitucional do Município de Várzea – PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo previsto no Art. 5º do Edital n° 001/2026, referente à apresentação de documentos e posse dos candidatos convocados no Concurso Público Edital n° 001/2024.

Art. 2º. O novo prazo para apresentação da documentação e realização da posse será de **06/03/2026 até 12/03/2026**, no horário das 07h00min às 13h00min, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital n° 001/2026.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, 04 de Março de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026.

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00003/2026, que objetiva: Aquisição de cestas básicas, compostas por gêneros alimentícios não perecíveis e itens de higiene pessoal (como papel higiênico, creme dental e sabonete), destinadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: RR MERCADO LTDA, CNPJ: 11.338.538/0001-27 – Lote II: R\$ 35.054,00; TALLES TAFAREL DE AZEVEDO, CNPJ: 21.703.546/0001-89 – Lote I: R\$ 313.412,00.

Várzea-PB, 05 de Março de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO CRCPB N° 461, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe, em caráter excepcional, sobre o valor da diária a ser concedida para participação no Seminário de Gestão do Sistema CFC/CRCs, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 9 a 12 de março de 2026.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º - Fixar, em caráter excepcional, o valor da diária a ser concedida aos participantes do Seminário de Gestão do Sistema CFC/CRCs, a ser realizado no período de 9 a 12 de março de 2026, em Brasília/DF, observadas as disposições desta Resolução. Art. 2º - Farão jus à concessão de diárias, nos termos desta Resolução e da regulamentação vigente, desde que formalmente convocados e diretamente vinculados à programação do evento: I - os Conselheiros Suplentes; os empregados efetivos e comissionados. Art. 3º - A concessão das diárias de que trata esta Resolução observará os seguintes critérios: II- o valor da diária fica fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); III- a concessão ficará limitada ao máximo de 3,5 (três e meia) diárias por participante; IIV - Será concedido, ao viajante, adicional de embarque e desembarque, no valor fixado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), destinado a cobrir as despesas de deslocamento até o local do embarque, e do local de desembarque até o de trabalho ou de hospedagem, bem como as despesas relativas ao percurso inverso. Art. 4º - A emissão de passagens aéreas observará os critérios estabelecidos na Resolução CRCPB n° 452/2025, especialmente quanto: I - à observância da menor tarifa disponível, sempre que compatível com a programação do evento e o interesse da Administração; II - à preferência por voos diretos ou com menor número de conexões; III - à adequação das datas de deslocamento ao período de realização do Seminário. Art. 5º - A concessão de diárias e a emissão de passagens aéreas ficam condicionadas: I - à comprovação de convite formal no Seminário de Gestão do Sistema CFC/CRCs; II - à existência de disponibilidade orçamentária e financeira; Art. 6º - As disposições desta Resolução têm caráter excepcional e transitório, aplicando-se exclusivamente ao evento referido no art. 1º. § 1º - Ficam vedadas compensações, complementações ou indenizações de valores relacionados às diárias concedidas com fundamento nesta Resolução, salvo mediante prévio exame e autorização da unidade competente. § 2º - A presente Resolução não constitui precedente administrativo para situações futuras ou juridicamente consolidadas. Art. 7º - A concessão e a prestação de contas das diárias observarão a Resolução CRCPB n° 452/2025, de 27 de fevereiro de 2025, aplicando-lhe subsidiariamente, no que não houver conflito, as suas disposições. Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Contadora Dra. ELIEDNA DE SOUSA BARBOSA - Presidente. Aprovada na 730ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2026, virtualmente

RESOLUÇÃO CRCPB N° 462, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o regulamento geral das comissões específicas do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve: CONSIDERANDO uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 16, inciso III, c), art. 19, inciso II, § 1º, art. 25, § 1º, b) e Art. 29, III da Re-

solução CRCPB n° 411, de 28 de setembro de 2021. CAPÍTULO I - DAS COMISSÕES - Art. 1º - Aprovar resolução que disciplina a organização e o funcionamento das Comissões Específicas no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba (CRCPB), excetuadas aquelas exigidas e disciplinadas por lei ou regulamento específico. Parágrafo único. Consideram-se Comissões Específicas aquelas que são vinculadas diretamente à Presidência do CRCPB, com objetivos definidos e relacionadas a temas de relevância para a profissão contábil. Art. 2º - As Comissões serão instituídas por meio de Portaria da Presidência do CRCPB, que nomeará seus membros, coordenação e coordenações adjuntas, bem como, suas atribuições específicas. Art. 3º - As Comissões Específicas possuem a função de assessoramento à Presidência, ao Conselho Diretor e aos órgãos deliberativos do CRCPB no cumprimento dos objetivos institucionais, e organizadas por competência temática. Art. 4º - Cada Comissão Específica do CRCPB, será formada por no mínimo 04 (quatro) membros, sendo 1 (um) Coordenador, 1 (um) coordenador adjunto, e os demais membros, que estejam em situação regular com o CRCPB. Art. 5º - As Comissões criadas no âmbito do CRCPB serão de natureza temporária. Parágrafo único. Será extinta a Comissão quando expirado o seu prazo de duração ou alcançado o fim a que se destinou, ou ainda, ao término do mandato do Presidente que a instituiu. Art. 6º - As Comissões não terão autonomia financeira. Parágrafo único. As Comissões não poderão decidir quanto à geração de despesas, seja que valor for, devendo, para tanto, apresentar orçamento para a apreciação e aprovação da Presidência do CRCPB. Art. 7º - As Comissões não terão poderes decisórios, devendo a avaliação das demandas serem encaminhadas para a apreciação e aprovação da Presidência do CRCPB. Art. 8º - O exercício da atividade de membro das Comissões, assim como os participantes convidados/voluntários é honorífico e de caráter personalíssimo, não constituindo vínculo empregatício de qualquer natureza. Parágrafo único. Não caberá pagamento de remuneração ou percepção de verba indenizatória aos coordenadores e membros das Comissões no exercício de sua função. CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA - Art. 9º - As comissões têm por competência: - Assessorar à Presidência, ao Conselho Diretor e aos órgãos deliberativos do CRCPB no que for requisitado; - Elaborar estudos, pesquisas, trabalhos técnicos, pareceres e eventos voltados à temática de sua competência; - Promover atividades de interação com a sociedade em temas de interesse; - Indicar, no mínimo, dois artigos ou matérias de assuntos pertinentes a sua competência, para inserção no site/mídias sociais do CRCPB. - Realizar atuações estratégicas de interesse institucional. Art. 10 - As competências específicas de cada Comissão serão detalhadas na Portaria de sua constituição. CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO - Art. 11 - Qualquer profissional da contabilidade poderá solicitar a participação nas Comissões Específicas como membro convidado ou voluntário, por meio de requerimento indicando a comissão desejada, certidão de regularidade, certidão da organização contábil (se aplicável) e currículo ou currículo lattes, enviando para o email: presidencia@crpcb.org.br , cabendo o deferimento de seu pedido ao Coordenador da respectiva Comissão, com a anuência do Presidente do CRCPB. Art. 12 - Os membros das Comissões Específicas deverão estar em situação regular com o CRCPB, em relação a débitos de qualquer natureza, e não ter sofrido qualquer penalidade ética ou disciplinar transitada em julgado, nos últimos 05 (cinco) anos.CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES - Art. 15 - Cada comissão funcionará com seu Coordenador, Coordenadores-Adjuntos e membros designados por Portaria do Presidente do CRCPB, nos termos do artigo 4º desta Resolução. Art. 16 - Ao Coordenador de cada comissão compete: - Convocar e presidir as reuniões, sugerindo a pauta de trabalhos com antecedência; - Participar das reuniões Plenárias, quando convidado, apresentando as ações implementadas de interesse institucional; - Submeter à votação dos membros da comissão as questões sujeitas à deliberação e comunicar o resultado; - Assinar, juntamente com os demais membros, as atas das reuniões e demais documentos produzidos; - Elaborar relatórios sobre as atividades realizadas no âmbito da Comissão de sua competência; - Representar a Comissão, quando solicitado pelo Presidente do CRCPB; VII - Submeter a Presidência do CRCPB as deliberações e os expedientes da Comissão. Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento do Coordenador, as suas competências serão exercidas por Coordenador-Adjunto a quem ele indicar. Art. 17 - As Comissões deverão enviar ao presidente o relatório anual dos trabalhos previstos e realizados até 01 de dezembro de cada exercício. Art. 18 - É vedada qualquer manifestação de membros de Comissões em nome do CRCPB sem delegação oficial da Presidência. CAPÍTULO V - DAS REUNIÕES DE TRABALHO - Art. 20 - As comissões reunir-se-ão, no mínimo, uma vez a cada trimestre, para planejamento e avaliação do andamento e distribuição de tarefas, com deliberações registradas em ata. Art. 21 - As comissões deverão, obrigatoriamente, elaborar o planejamento anual das suas reuniões e enviá-lo ao presidente até o final de março de cada ano, para deliberação junto à Presidência do CRCPB. §1º - O planejamento deve conter cronograma com estipulação de datas, horário e local das reuniões que poderão ser realizadas de forma online. Art. 22 - Havendo interesse na realização de eventos, a Comissão deverá formalizar o pleito ao Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional e incluir no planejamento de ação anual a sua proposta, observados os requisitos: I- Até março de cada ano, apresentar um pré-projeto do evento para deliberação da Presidência, informando o tipo de evento, temática, palestrantes sugeridos, despesas, data e local de realização; II- Até 90 (noventa) dias de antecedência do evento, deverá apresentar à Câmara de Desenvolvimento Profissional o projeto do evento que inclua, no mínimo, as seguintes informações: a) tipo de evento (palestra, curso, fórum, seminário); b) temática; c) sugestão de data; d) público alvo; e) local de realização; f) conteúdo ou programação; g) despesas estimadas; h) palestrantes (foto e currículo resumido) para posterior divulgação; i) patrocinadores; j) apoio; l) formas de divulgação; m) expectativa de público; e n) pedido de credenciamento do evento no programa de educação profissional continuada do CFC. Art. 23 - As ações da Comissão que tiverem despesas para o exercício subsequente, deverão ser informadas à Câmara de Desenvolvimento Profissional até o mês de agosto do exercício que antecede a realização do evento, para inserção no Plano de Trabalho e no Plano de Contratações para aquele ano. Art. 24 - A convocação das reuniões será feita pela remessa de e-mail a cada membro, utilizando o endereço eletrônico informado em seu cadastro junto ao CRCPB, com no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, sendo a pauta enviada em ato contínuo pelo Coordenador de cada Comissão. Art. 25. A presença na reunião da Comissão será comprovada por meio de assinatura em lista de presença, se presencial. §1º Se a reunião for online, a presença será comprovada por meio de conferência ao fim da reunião no chat. §2º Para as deliberações, exige-se a presença do quórum estipulado na Portaria que constituiu a comissão. CAPÍTULO VI - DA EXONERAÇÃO E AFASTAMENTO DOS MEMBROS - Art. 26. Será automaticamente desligado da Comissão o membro que: I- Deixar de comparecer a três reuniões no ano, sem a devida justificativa formal; II - Deixar de cumprir seus compromissos com a comissão e infringir as normas de conduta do CRCPB; III- Sofrer a aplicação de penalidade ético-disciplinar devidamente transitada em julgado. §1º - Não obstante o previsto neste artigo, poderá o membro, por motivo de saúde justificada, requerer licença por um período de 6 (seis) meses, prorrogável por requerimento, caso persista o quadro de saúde com impedimento para sua participação. § 2º - Cabe ao Presidente a análise dos pedidos mencionados no parágrafo anterior, por meio de documento formal, bem como a análise e deliberação sobre ausência decorrentes de caso fortuito ou força maior. CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 27 - Todas as comissões específicas do CRCPB se submeterão a presente Resolução. Art. 28 - Os artigos e publicações das comissões, aprovadas pelo Conselho Diretor do CRCPB, serão incluídas no site e mídias sociais do CRCPB, sendo de responsabilidade das Comissões o conteúdo de suas publicações. Art. 29 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo as Comissões vigentes, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, adequar-se às disposições. Contadora Dra. Eliedna de Sousa Barbosa – Presidente. Aprovada na 730ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2026, virtualmente, em João Pessoa/PB.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**